

BMGB B3 LISTED N1

**Demonstrações financeiras intermediárias
individuais e consolidadas
em 30 de setembro de 2024
e relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Índice

Relatório da Administração	1
Parecer do Conselho Fiscal	6
Balanço Patrimonial.....	9
Demonstração do Resultado	11
Demonstração do Resultado Abrangente	12
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.....	13
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	14
Demonstração do Valor Adicionado	15
1. Contexto operacional	16
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras intermediárias e principais práticas contábeis.....	16
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização	24
4. Disponibilidades	25
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez	25
6. Títulos e valores mobiliários	26
7. Instrumentos financeiros derivativos	31
8. Operações com características de concessão de crédito	34
9. Outros créditos e relações interfinanceiras	38
10. Outros valores e bens.....	39
11. Investimentos	40
12. Imobilizado de uso	43
13. Intangível.....	45
14. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria.....	45
15. Recursos de aceites e emissão de títulos	46
16. Obrigações por empréstimos e repasses	47
17. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações.....	48
18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias	50
19. Patrimônio líquido (Banco).....	52
20. Receitas e despesas da intermediação financeiras e Operações de Seguros	55
21. Receitas de prestação de serviços.....	57
22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas.....	57
23. Despesas tributárias	58
24. Outras receitas e despesas operacionais.....	58
25. Imposto de renda e contribuição social	59
26. Transações com partes relacionadas (Banco)	61
27. Estimativa do valor justo	63
28. Outras informações.....	65
29. Gestão de riscos	67
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	
Declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas (“Banco”), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de setembro de 2024, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

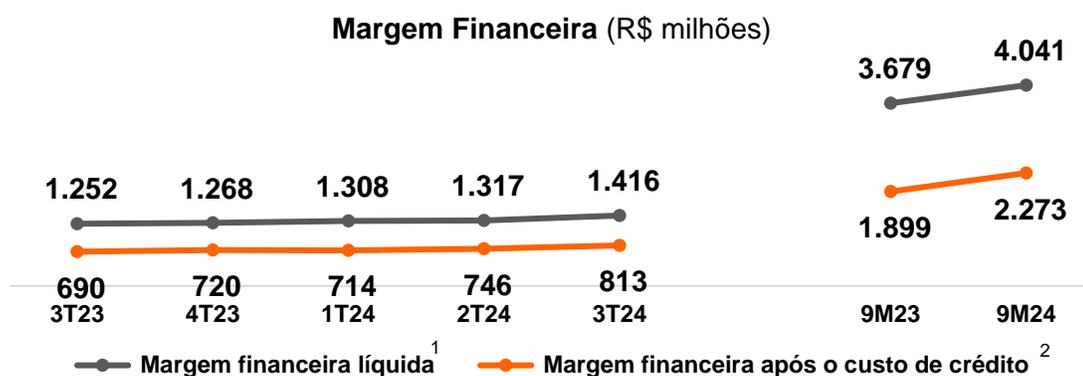
O maior compromisso do Banco Bmg ao longo de seus quase 100 anos de história sempre foi com as pessoas e suas necessidades. Por isso, trabalhamos para manter nosso banco atual, tecnológico, ágil e sobretudo, humano. Atendendo a milhões de clientes por todo o Brasil, o Bmg dispõe de um portfólio de soluções financeiras que abrange diversos públicos. Atuamos desde o mercado consignado, sendo nosso principal foco os clientes consignáveis acima dos 50 anos, passando por clientes que possuem conta digital, seguros, assalariados que desejam antecipação do saque-aniversário FGTS, crédito pessoal e até mesmo investidores que desejam aplicar seus recursos com segurança.

Acreditamos que para sermos presentes na vida dos nossos clientes precisamos estar prontos para ajudar sempre que ele precisar, independente do canal ou forma de relacionamento: como, quando e onde ele desejar. Por isso, atuamos de forma complementar em canais físicos e digitais unindo a tecnologia do mundo digital com a sensibilidade humana do mundo físico.

Em nossas principais verticais de atuação temos: Varejo, Atacado e Seguridade. Estamos evoluindo para um Banco melhor, mais forte e mais rentável com o objetivo de crescer e gerar resultados sustentáveis que trazem valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e sociedade em geral.

Desempenho Financeiro

A margem financeira totalizou R\$ 4.041 milhões no período findo em 30 de setembro de 2024, representando um aumento de 9,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 3T24, a margem foi de R\$ 1.416 milhões, aumento de 7,6% em relação ao 2T24. Já a margem financeira após o custo do crédito (líquida de despesas de provisão líquida e de comissão) totalizou R\$ 2.273 milhões no período findo em 30 de setembro de 2024, representando um aumento de 19,7% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 3T24, a margem após o custo de crédito foi de R\$ 813 milhões, aumento de 8,9% em relação ao 2T24. A receita de crédito segue sendo o principal propulsor para a margem financeira. Ainda, no 3T24 a margem foi beneficiada por uma menor despesa de captação.



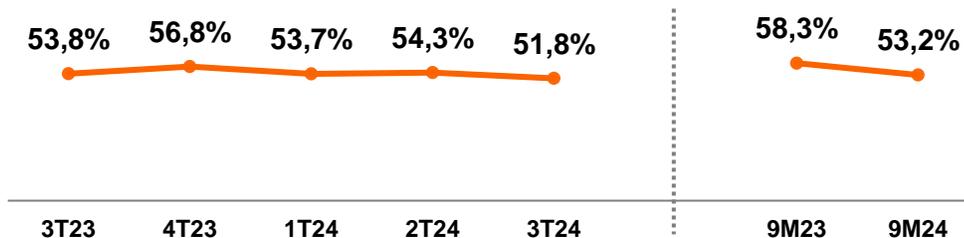
1 – com base na DRE Gerencial, inclui receita de operações de crédito + receita de TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços + operações de seguros.

2 - margem financeira líquida + despesa de provisão líquida + despesa de comissão.

No período findo em 30 de setembro de 2024, o índice de eficiência foi de 53,2%, melhora de 5,1 p.p. em relação ao mesmo período de 2023. No 3T24, o índice atingiu 51,8%, melhora de 2,5 p.p. em relação ao 2T24. O Banco segue atuando com foco em uma gestão eficiente de custos, revendo e digitalizando seus processos. Ao mesmo tempo, o Banco mantém sua prioridade com a experiência positiva do cliente e a sua satisfação com os produtos e serviços. O Banco recebeu importantes reconhecimentos reforçando seu compromisso com a qualidade no relacionamento com o cliente, dos quais destacam-se: RA1000, Certificado de Excelência da plataforma Reclame Aqui, na qual o

Banco tem nota referencial de 8,4; e Empresa do Ano pelo Prêmio Consumidor Moderno de excelência em serviços ao cliente; e Prêmio Empresas que Mais Respeitam o Consumidor 2024 na categoria bancos – médio e pequeno porte. Ainda, o Banco conquistou o Selo de Prevenção a Fraudes, reconhecimento concedido pela Febraban e CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras), reforçando o compromisso do Banco com as melhores práticas na prevenção a fraudes e combate a golpes, visando fortalecer a integridade das operações no sistema financeiro.

Índice de Eficiência Operacional (%)



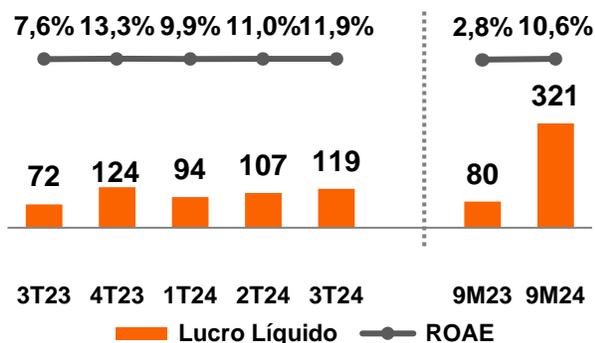
Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias)

O Lucro Líquido no período findo em 30 de setembro de 2024 foi de R\$ 321 milhões, 4x superior quando comparado a igual período de 2023. No 3T24, lucro líquido foi de R\$ 119 milhões, aumento de 11,8% em relação ao 2T24. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 10,6% ao ano no período findo em 30 de setembro de 2024.

No 3T24, o Banco reconheceu o resultado da venda da Granito e da Bmg Seguros e no 2T24 o Banco realizou uma cessão sem retenção de riscos e benefícios de R\$ 1,2 bilhão da carteira de antecipação do FGTS, sendo que parte do resultado dessa cessão foi compensado (i) com uma menor receita de crédito do produto referente a carteira cedida no período acumulado, e (ii) fortalecimento de balanço, tendo sido realizado um provisionamento de comissão e provisionamento sobre causa tributária (para mais detalhes vide nota 18 das Demonstrações Financeiras). Excluindo tais efeitos, o Lucro Líquido Recorrente no período findo em 30 de setembro de 2024 foi de R\$ 316 milhões e o Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio Recorrente atingiu 10,5%.

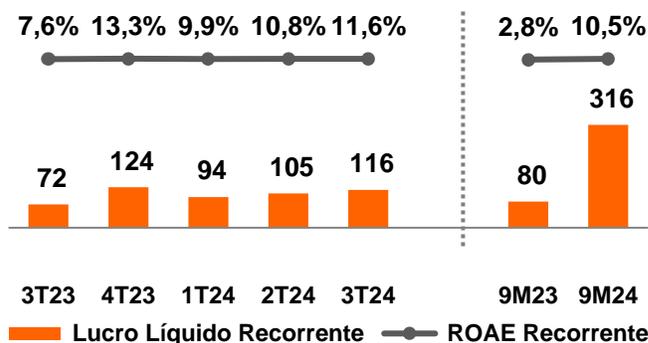
Lucro Líquido & ROAE

R\$ Milhões / % a.a.



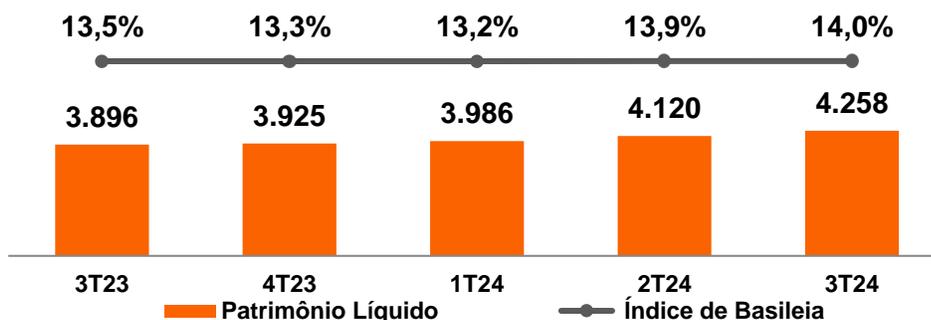
Lucro Líquido & ROAE Recorrentes

R\$ Milhões / % a.a.



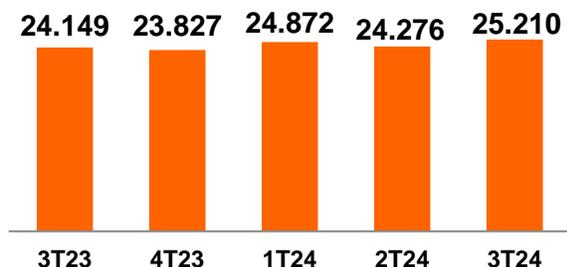
O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de setembro de 2024 atingiu o valor de R\$ 4.258 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 14,0%. No período findo em 30 de setembro de 2024, o Banco provisionou R\$ 147 milhões de Juros sobre o Capital Próprio, dos quais R\$ 49 milhões foram declarados referentes ao terceiro trimestre de 2024 e serão pagos em 8 de novembro de 2024.

Patrimônio Líquido & Índice de Basileia R\$ Milhões / %



A carteira total consolidada de operações de crédito encerrou 30 de setembro de 2024 com saldo de R\$ 25.210 milhões, representando um aumento de 4,4% em doze meses e de 3,8% em relação ao 2T24. O aumento da carteira ocorreu, em especial, por conta do crescimento dos produtos core do Banco, tais como os produtos consignados, crédito na conta e antecipação do FGTS.

Carteira de Crédito R\$ Milhões

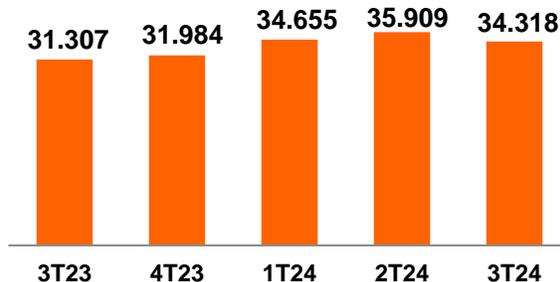


Distribuição da Carteira (%)

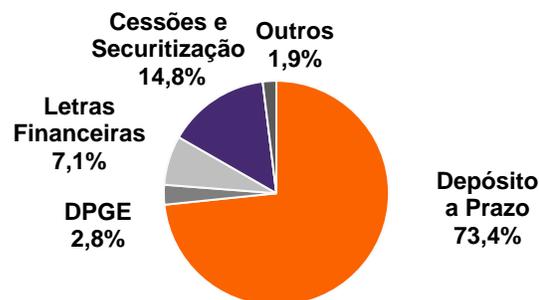


A captação total consolidada encerrou o 30 de setembro de 2024 com saldo de R\$ 34.318 milhões, representando um aumento de 9,6% em relação ao mesmo período do ano anterior e redução de 4,4% em relação ao 2T24. Ainda, o Banco tem como estratégia ser um emissor recorrente no mercado de capitais, com o objetivo de aproximar dos investidores institucionais, fomentar a liquidez do Bmg e criar referência de curva de juros no mercado institucional. Efetuamos em setembro a 7ª emissão de R\$ 1 bilhão de debêntures sênior via companhia securitizadora com lastro em cartões consignados e cartões consignado de benefício, e concluímos em outubro a captação de R\$ 300 milhões em nossa 5ª emissão pública de Letras Financeiras.

Captação R\$ Milhões



Estrutura de captação com o mercado (%)



No período findo em 30 de setembro de 2024, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$ 120 milhões, sendo a principal variação o resultado de equivalência patrimonial da Bmg Corretora e venda da Granito.

Princípios ASG

O Bmg é um banco com DNA social. Desde sua fundação, busca contribuir para que pessoas e negócios prosperem, promovendo a bancarização, oferecendo produtos de qualidade e educação financeira a quem mais precisa, contribuindo assim para a inclusão social de inúmeros cidadãos brasileiros. Nosso compromisso é fortalecer o relacionamento com essas pessoas, sempre por meio de um atendimento simples, acessível e acolhedor, baseado na ética, na confiança e no respeito.

Os princípios ASG (Ambiental, Social e de Governança) estão incorporados ao nosso jeito de fazer negócio, desde o desenvolvimento e oferta de produtos e serviços de qualidade até um atendimento humanizado, empático e acessível aos clientes, passando também pelo desenvolvimento e bem-estar dos nossos colaboradores. Além disso, temos uma forte atuação no desenvolvimento social das comunidades onde atuamos, contribuindo assim para construção de uma sociedade mais justa e igualitária e para a sustentabilidade do nosso planeta.

Nos últimos anos, o Bmg vem robustecendo sua atuação ASG a partir da estruturação de uma base sólida, do compliance, da adesão a compromissos públicos de grande relevância, da criação e fortalecimento do Instituto Marina e Flávio Guimarães e da construção do plano estratégico ASG.

Em julho de 2024, o Banco publicou o primeiro Relatório de Sustentabilidade, disponível no site de Relações com Investidores do Banco (www.bancobmg.com.br/ri). O Relatório foi desenvolvido com base nos padrões da Global Reporting Initiative (GRI), observando parte das diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Contempla também indicadores da Sustainability Accounting Standards Board (SASB), os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS) e as diretrizes do International Integrated Reporting Council (IIRC), publicadas pela International Financial Reporting Standards Foundation.

Além disso, o Bmg é signatário de movimentos importantes como Pacto Global da ONU, Agenda Positiva do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Pacto de Promoção pela Equidade Racial, Rede Empresarial de Inclusão Social, Movimento Mulher 360, Women on Board (WOB), Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, OUTstand Brasil e Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção (Empresa Limpa) do Instituto Ethos.

Governança Corporativa

O Banco possui uma estrutura robusta de governança corporativa. Além das obrigações estabelecidas no Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco adotou por boas práticas algumas das obrigações estabelecidas no Novo Mercado: (i) o direito de *tag along* de 100%, garantindo a todos os acionistas o mesmo preço e condições oferecidas ao acionista controlador em caso de venda de controle; (ii) divulgação simultânea em português e inglês de resultados e fatos relevantes; e (iii) Conselho de Administração composto por 2 ou 20% (o que for maior) de Conselheiros Independentes, sendo que atualmente 44% é composto por membros independentes, incluindo a presidente. Ainda, o Banco conta com: (i) Comitê de Auditoria composto por um membro independente, (ii) com outros 5 comitês subordinados diretamente ao Conselho de Administração, todos com a presença de membros independentes; e (iii) Conselho Fiscal permanente aprovado em Assembleia.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Regulação

BACEN Circular nº 3.068/01 – O Bmg possui R\$ 4.859 milhões em títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” e declara possuir capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. No período findo em 30 de setembro de 2024, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco Bmg S.A., após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Banco no período.

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Roberto Faldini
Conselheiro Coordenador

Fernando Antônio Fraga Ferreira
Conselheiro

Flávio de Sousa Franco
Conselheiro



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bmg S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco Bmg S.A. ("Banco"), em 30 de setembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco Bmg S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 30 de setembro de 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bmg S.A. e



Banco Bmg S.A.

do Banco Bmg S.A. e suas controladas em 30 de setembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 7 de novembro de 2024

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fábio Araujo
Signed By: FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO/27382814866
CPF: 27382814866
Signing Time: 07 de novembro de 2024 | 09:42 BRT
© ICP-Brasil. OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C. BR
Insuar: AC SERASA RFB v2
1298800319F4F

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO 2023
 Em milhares de reais

	Nota	Consolidado		Banco	
		2024	2023	2024	2023
Ativo					
Disponibilidades	4	134.117	515.749	109.915	192.350
Instrumentos Financeiros		35.981.853	34.163.827	33.080.185	32.652.543
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	58.981	51.994	2.927.503	2.437.198
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	12.750.847	11.232.215	10.591.550	10.665.225
Operações com características de concessão de crédito	8	24.270.525	22.956.971	20.455.898	20.313.048
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(1.176.691)	(898.003)	(894.766)	(762.928)
Operações de seguros	20(d)	78.191	820.650		
Relações interfinanceiras	9(b)	1.797.290	1.828.150	1.797.077	1.827.696
Outros créditos	9(a)	6.868.696	7.033.452	6.293.198	6.234.024
Ativos fiscais		4.410.174	4.391.604	3.954.659	3.919.685
Diversos		2.458.522	2.641.848	2.338.539	2.314.339
Outros valores e bens		620.702	504.426	424.063	420.957
Investimentos mantidos para venda	11	90.179			
Bens não de uso próprio	10(a)	12.514	9.656	11.475	9.525
Despesas antecipadas	10(b)	518.009	494.770	412.588	411.432
Permanente		669.693	633.852	5.693.920	5.337.563
Investimentos		119.680	112.857	5.151.277	4.849.798
Participações em coligadas e controladas		119.680	112.857	5.151.277	4.849.798
No exterior	11			736.721	271.067
No país	11	119.680	112.857	4.414.556	4.578.731
Imobilizado de uso	12	61.932	68.355	54.623	56.521
Intangível	13	488.081	452.640	488.020	431.244
Total do Ativo		46.072.351	44.679.456	47.398.358	46.665.133

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO 2023
 Em milhares de reais

	Nota	Consolidado		Banco	
		2024	2023	2024	2023
Passivo e Patrimônio Líquido					
Depósitos e demais instrumentos financeiros		32.429.653	33.580.404	34.154.436	35.963.960
Depósitos	14	26.739.288	26.567.190	28.571.841	29.818.713
Captações no mercado aberto - carteira própria	14(c)	3.448.220	3.577.479	3.448.220	3.577.479
Recursos de aceites e emissão de títulos	15	1.370.403	1.496.029	1.370.403	1.776.798
Obrigações por empréstimos e repasses	16	659.708	655.403	659.708	655.403
Instrumentos financeiros derivativos	7	71.997	137.382	104.264	135.567
Operações de seguros	20(d)	140.037	1.146.921		
Relações interfinanceiras		434.110	301.501	434.034	301.424
Provisões	17(a)	1.522.176	1.319.318	1.476.862	1.278.538
Obrigações fiscais	17(a)	141.887	169.435	50.695	40.536
Outras obrigações	17(b)	7.158.962	5.270.817	7.024.600	5.155.501
Total do Passivo		41.686.788	40.641.475	43.140.627	42.739.959
Patrimônio Líquido administrado pela controladora		4.385.563	4.037.981	4.257.731	3.925.174
Participação de acionistas não controladores		127.832	112.807		
Patrimônio Líquido	19	4.257.731	3.925.174	4.257.731	3.925.174
Capital social - De domiciliados no país		3.742.571	3.742.571	3.742.571	3.742.571
Ações em tesouraria		(1.164)	(353)	(1.164)	(353)
Reservas de capital		10.569	25.242	10.569	25.242
Outros resultados abrangentes acumulados		(97.658)	(242.011)	(97.658)	(242.011)
Reservas de lucros		603.413	399.725	603.413	399.725
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		46.072.351	44.679.456	47.398.358	46.665.133

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Consolidado		Banco	
		2024	2023	2024	2023
Receitas da intermediação financeira		6.307.008	5.622.605	5.467.202	5.406.351
Operações de crédito	20(a)	5.406.591	4.753.787	4.494.431	4.456.254
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	900.417	868.818	972.771	950.097
Despesas da intermediação financeira	20(c)	(3.392.963)	(2.973.950)	(3.316.959)	(3.415.819)
Captação no mercado		(3.001.320)	(3.265.579)	(2.933.041)	(3.707.448)
Operações de empréstimos e repasses		(59.491)	(57.263)	(59.491)	(57.263)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(332.152)	348.892	(324.427)	348.892
Resultado de Seguros	20(d)	138.969	178.632		
Resultado da intermediação financeira antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito		3.053.014	2.827.287	2.150.243	1.990.532
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8(f)	(1.158.650)	(1.317.250)	(806.511)	(1.087.458)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	127.608	140.814	106.251	114.246
Resultado bruto da intermediação financeira		2.021.972	1.650.851	1.449.983	1.017.320
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.587.893)	(1.606.207)	(1.211.415)	(1.232.369)
Receitas de prestação de serviços	21	205.662	248.183	119.417	162.771
Despesas de pessoal	22(a)	(332.855)	(332.457)	(257.275)	(243.835)
Outras despesas administrativas	22(b)	(855.943)	(880.169)	(797.435)	(828.325)
Despesas tributárias	23	(154.087)	(128.026)	(113.455)	(94.168)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	34.798	(9.188)	317.346	257.756
Outras receitas (despesas) operacionais	24	(485.468)	(504.550)	(480.013)	(486.568)
Resultado operacional		434.079	44.644	238.568	(215.049)
Resultado não operacional	28(e)	65.396	(377)	85.595	(344)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		499.475	44.267	324.163	(215.393)
Imposto de renda	25(c)	(130.692)	(57.955)	(40.885)	56.749
Contribuição social	25(c)	(61.771)	(5.302)	(31.455)	45.563
Ativo fiscal diferido	25(c)	169.849	222.365	162.206	257.794
Participação nos lucros		(92.293)	(64.777)	(93.499)	(64.441)
Dedução da participação dos não controladores nas controladas consolidadas		(64.038)	(58.326)		
Lucro líquido do período		320.530	80.272	320.530	80.272
Resultado básico e diluído por ação - R\$	19(d)			0,5498	0,1377

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 Em milhares de reais

	Consolidado e Banco	
	2024	2023
Lucro líquido do período	320.530	80.272
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão reclassificados para o resultado		
Títulos disponíveis para venda – Próprios	118.702	224.806
Títulos disponíveis para venda – De Controladas	8	(125)
Efeitos tributários - títulos disponíveis para venda	(55.597)	(107.767)
Hedge de fluxo de caixa	154.913	(156.487)
Efeitos tributários - hedge de fluxo de caixa	(73.673)	74.421
Varição em outros resultados abrangentes	144.353	34.848
Total do resultado abrangente do período	464.883	115.120

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 30 DE SETEMBRO
 Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da Controladora										
	Capital		Reserva de lucros			Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	
	Realizado	Reserva de capital	Legal	Estatutária	Outras					Total	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.742.571	13.550	138.595	301.127	5.894	(261.827)	(462)	3.939.448	121.706	4.061.154	
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 26b(ii))		1.849						1.849		1.849	
Ações em tesouraria				(85)			85				
Variação em outros resultados abrangentes						34.848		34.848		34.848	
Lucro líquido do período							80.272	80.272	58.326	138.598	
Movimentação na participação dos não controladores									(84.282)	(84.282)	
Utilização de reservas				(31.074)				(31.074)		(31.074)	
Destinação do lucro líquido											
Constituição de reservas			4.014	76.258				(80.272)			
Juros sobre capital próprio (nota 19)				(129.120)				(129.120)		(129.120)	
Saldos em 30 de setembro de 2023	3.742.571	15.399	142.609	217.106	5.894	(226.979)	(377)	3.896.223	95.750	3.991.973	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.742.571	25.242	148.828	245.003	5.894	(242.011)	(353)	3.925.174	112.807	4.037.981	
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 26b(ii))		(14.673)						(14.673)		(14.673)	
Ações em tesouraria				(32)			(811)	(843)		(843)	
Ganho de capital				(192)				(192)		(192)	
Variação em outros resultados abrangentes						144.353		144.353		144.353	
Lucro líquido do período							320.530	320.530	64.038	384.568	
Movimentação na participação dos não controladores									(49.013)	(49.013)	
Movimentação de reservas				30.382				30.382		30.382	
Destinação do lucro líquido											
Constituição de reservas			16.027	304.503				(320.530)			
Juros sobre capital próprio (nota 19)				(147.000)				(147.000)		(147.000)	
Saldos em 30 de setembro de 2024	3.742.571	10.569	164.855	432.664	5.894	(97.658)	(1.164)	4.257.731	127.832	4.385.563	

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 Em milhares de reais

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	320.530	80.272	320.530	80.272
Ajuste ao Lucro líquido	1.608.111	1.229.562	974.173	680.286
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	14.673	(1.849)	14.673	(1.849)
Depreciações	22.225	13.167	10.967	11.720
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	1.158.650	1.317.250	806.511	1.087.458
Amortizações	10.708	(625)	10.708	(1.462)
Amortizações de outros ativos intangíveis	96.926	81.057	96.926	81.057
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(169.849)	(222.365)	(162.206)	(257.794)
Resultado de equivalência patrimonial	(34.798)	9.187	(317.346)	(257.756)
Provisão para causas judiciais	100.645	3.430	98.673	3.430
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em ativos e passivos	481.402	42.955	487.794	28.130
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(72.471)	(12.645)	(72.527)	(12.648)
Lucro líquido ajustado do período	1.928.641	1.309.834	1.294.703	760.558
Variação de ativos e passivos				
(Aumento) em depósitos interfinanceiros	(6.987)	(4.706)	(919.399)	(472.989)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(1.449.127)	800.088	136.788	829.993
Redução (Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências	30.860	(22.003)	30.619	(57.784)
(Aumento) em operações com características de concessão de crédito	(2.686.388)	(1.681.017)	(817.523)	(1.041.432)
Redução (Aumento) em outros créditos	1.077.064	(80.752)	66.139	223.627
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(116.276)	(65.727)	(3.106)	15.486
Aumento (Redução) em depósitos	172.098	1.569.714	(1.246.872)	1.597.408
(Redução) em captações mercado aberto	(129.259)	(1.827.894)	(129.259)	(1.827.894)
(Redução) em recursos de aceites e emissões de títulos	(125.626)	(617.512)	(406.395)	(590.056)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	9.383	43.485	9.383	43.485
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras	132.609	(46.784)	132.610	(46.786)
Aumento (Redução) em instrumentos financeiros derivativos	15.855	(56.726)	49.937	(56.726)
Aumento em outros passivos	1.176.364	768.791	2.092.280	479.517
Caixa gerado nas operações	29.211	88.791	289.905	(143.593)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(100.483)	(118.828)	(7.434)	(989)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(71.272)	(30.037)	282.471	(144.582)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado de uso	(16.690)	(8.381)	(9.358)	(7.884)
Alienação de imobilizado de uso	888	1.557	289	1.557
Redução de capital em controlada			400.000	90.000
Aumento de capital em controlada			(424.976)	
Aquisição de participação acionária		(78.666)		(78.666)
Aquisição de intangível	(132.367)	(169.044)	(153.702)	(169.044)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	(148.169)	(254.534)	(187.747)	(164.037)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Emissão de instrumentos de dívida elegíveis a capital		273.000		273.000
Juros sobre o capital próprio pagos	(249.687)	(73.870)	(249.687)	(73.870)
Aumento (Redução) em participação dos acionistas não controladores	15.025	(26.054)		
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	(234.662)	173.076	(249.687)	199.130
(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(454.103)	(111.495)	(154.963)	(109.489)
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	515.749	445.334	192.350	432.996
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	72.471	12.645	72.528	12.649
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período (Nota 2.2 e Nota 4)	134.117	346.484	109.915	336.156
(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(454.103)	(111.495)	(154.963)	(109.489)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 Em milhares de reais

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
1 – Receitas	6.115.332	5.305.491	5.372.256	5.038.381
Intermediação financeira	6.303.006	5.622.605	5.463.200	5.406.351
Prestação de serviços	205.662	248.183	119.417	162.771
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.154.648)	(1.317.250)	(802.509)	(1.087.458)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	127.608	140.814	106.251	114.246
Outras receitas operacionais	407.470	430.592	398.867	440.555
Operações de Seguros	138.969	178.632		
Não operacionais	87.265	1.915	87.030	1.916
2 – Despesas	(4.307.770)	(3.911.384)	(4.197.274)	(4.345.202)
Despesas da intermediação financeira	(3.392.963)	(2.973.950)	(3.316.959)	(3.415.819)
Outras despesas operacionais	(892.938)	(935.142)	(878.880)	(927.123)
Não operacionais	(21.869)	(2.292)	(1.435)	(2.260)
3 – Insumos adquiridos de terceiros	(720.433)	(766.971)	(668.208)	(726.246)
Materiais, energia e outros	(145.577)	(98.972)	(107.045)	(87.992)
Serviços de terceiros	(99.109)	(135.830)	(97.602)	(134.199)
Outros	(475.747)	(532.169)	(463.561)	(504.055)
Comunicação	(23.659)	(21.806)	(21.886)	(20.741)
Propaganda, promoções e publicidade	(53.814)	(83.344)	(50.945)	(80.581)
Processamento de dados	(151.891)	(144.891)	(150.072)	(144.443)
Serviços técnicos especializados	(227.605)	(266.431)	(221.318)	(242.787)
Taxas e emolumentos bancários	(16.230)	(12.601)	(16.018)	(12.498)
Transporte	(2.548)	(3.096)	(2.322)	(3.005)
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	1.087.129	627.136	506.774	(33.067)
5 – Depreciação e amortização	(120.579)	(98.081)	(118.602)	(91.315)
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	966.550	529.055	388.172	(124.382)
7 – Valor adicionado recebido em transferência	34.798	(9.188)	317.346	257.756
Resultado de equivalência patrimonial	34.798	(9.188)	317.346	257.756
8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)	1.001.348	519.867	705.518	133.374
9 – Distribuição do valor adicionado	1.001.312	519.867	705.518	133.374
9.1 Pessoal	425.148	397.234	350.774	308.276
Remuneração direta	302.810	276.508	240.598	204.425
Benefícios	54.441	54.990	47.651	46.134
Encargos Sociais	67.897	65.736	62.525	57.717
9.2 Impostos, contribuições e taxas	176.701	(31.082)	23.589	(265.938)
Federais	167.953	(46.925)	18.202	(273.962)
Estaduais		2.645		231
Municipais	8.748	13.198	5.387	7.793
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	14.931	15.117	10.625	10.764
Aluguéis	14.931	15.117	10.625	10.764
9.4 Remuneração de capitais próprios	384.532	138.598	320.530	80.272
Juros sobre capital próprio	147.000		147.000	
Lucros (Prejuízos) retidos do período	173.494	80.272	173.530	80.272
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	64.038	58.326		

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

As operações do Banco Bmg S.A (“Bmg” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco Bmg S.A (“Bmg” ou “Banco”), constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Pentagna Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente 10,5 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados via parceria. Oferece, ainda, aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia. Adicionalmente, o Bmg disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme AGE realizada em 03 de junho de 2024, e, após aprovação pelo Banco Central do Brasil, através de publicação no Diário Oficial em 29 de julho de 2024, comunicamos alteração na denominação social da Companhia BCV – Banco de Crédito e Varejos S.A. para Banco BMG Consignado S.A.

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as Demonstrações Financeiras intermediárias incluem as demonstrações financeiras intermediárias individuais, bem com as demonstrações financeiras consolidadas (nota 2.2 t), conforme segue:

Controladas	País de constituição	Atividade	Participação em %	
			2024	2023
Araújo Fontes Investimentos LTDA	Brasil	Investimentos	50	50
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100	100
Banco BMG Consignado S.A.	Brasil	Banco	100	100
Banco Cifra S.A.	Brasil	Banco	100	100
BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	Distribuidora de valores mobiliários	100	100
CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99	99,99
Help Franchising Participações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,98	99,98
ME Promotora de Vendas Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	80	80
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38	99,38
BMG Participações em Negócios Ltda.	Brasil	Holding	97,33	97,33
BMG Seguridade	Brasil	Seguros	100	100
BMG Participações em Seguradoras LTDA.	Brasil	Holding	100	100
BMG Seguros S.A. (i)	Brasil	Seguros		100
BMG Seguradora S.A.	Brasil	Seguros	60	60

(i) Em setembro de 2024, a BMG Seguros S.A. deixou de fazer parte do consolidado (vide nota 11).

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras intermediárias e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas

As Demonstrações Financeiras intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas Demonstrações Financeiras intermediárias, o Banco Bmg observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, apresentando o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

Em março de 2024, visando apresentar as informações contábeis de forma mais ampla, o Banco passou a divulgar as demonstrações financeiras consolidadas e suas respectivas notas explicativas, incluindo as empresas não financeiras, inclusive para efeito de comparabilidade entre os períodos.

As Demonstrações Financeiras intermediárias foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 07/11/2024.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Consolidado, na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Resolução CMN nº 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

Resolução CMN nº 4.877/20 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Plano para a implementação Resolução CMN nº 4.966/21

Em atendimento ao disposto no art. 76º da Resolução CMN nº 4.966/21, apresentamos, de forma resumida, o plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida nesta resolução, já aprovado pelo Conselho de Administração durante o ano de 2022.

A frente de trabalho foi estruturada nos principais pilares normativos: (i) Reconhecimento, Classificação, Mensuração e Baixa; (ii) Perda Esperada; (iii) Contabilidade de Hedge; e (iv) Evidenciação.

A execução das atividades está sendo realizada pelo Bmg em etapas conforme descrito a seguir:

- Identificação das principais diferenças de requisitos entre as normas atuais e a Resolução CMN nº 4.966/21;
- Avaliação dos procedimentos, controles e sistemas, identificando as necessidades de adequação;
- Identificação da necessidade de adequação de modelos e parâmetros existentes para cálculo de perdas esperadas; e
- Estabelecimento de planos de implantação detalhados considerando os processos e sistemas.

O Bmg entende que o maior impacto da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 está no efeito da perda esperada associada ao risco de crédito. Entretanto, cabe destacar que, conforme o art. 67 da Resolução CMN 4.966/21, o BACEN poderá divulgar normas adicionais que sejam necessárias à execução da Resolução. Tais normas podem causar impactos relevantes nos planos de ação que foram identificados.

2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco Bmg e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do exercício.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias, o Consolidado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no exercício (Vide nota 28 (c)), considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Variação do ajuste a valor de mercado”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de

aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no exercício, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Em junho de 2022 o Banco reclassificou “títulos disponíveis para venda” para “títulos mantidos até o vencimento”. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação. O Banco não realizou transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais no período findo em 30 de setembro de 2024.

(iv) A metodologia de ajuste a valor de mercado atende aos critérios de mensuração dos ativos financeiros, previsto pela Resolução CMN nº 4.924/21.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do exercício, no caso de *hedge* de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

De acordo com a Resolução CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013, o Bmg possui procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade, incluindo, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

(g) Operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma "pro-rata" ao resultado do exercício.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira. Adicionalmente, a Administração exerce seu julgamento na avaliação da adequação dos montantes de perda esperada resultantes da aplicação de modelos regulatórios e, conforme sua experiência e condição de crédito de determinados clientes pode definir a constituição de provisão adicional para estes clientes.

(h) Cessão de crédito

A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo Bmg permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do exercício pelo prazo remanescente da operação.

(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em exercícios subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(k) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes. Adicionalmente, os investimentos que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, são classificados como mantidos para venda, e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo do ativo.

(l) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Consolidado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(m) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao

fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em “Investimentos” nas demonstrações financeiras intermediárias individuais. Para as investidas que são consolidadas o ágio é classificado em “Ativos Intangíveis”. Já o ágio originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido em “Ativos Intangíveis” nas Demonstrações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 13), como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(n) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período e caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(o) Passivos de curto e longo prazo

A segregação entre curto e longo prazo é apresentada em notas explicativas, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(p) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda, 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido “CSLL” de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 de janeiro de 2022 a julho de 2022 e, 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei nº 14.446/22.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(q) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 30 de setembro de 2024, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$5,4481 (em 31 de dezembro de 2023 – US\$ 1,00 = R\$ 4,8413).

(r) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outros tributos vincendos.

Provisões – são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras intermediárias quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação intermediárias (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras (vide Nota 18).

(s) Plano de remuneração - Administradores

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Consolidado, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo Bmg designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis. Em 29 de abril de 2022, a reforma do Plano foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Banco.

(t) Princípios de consolidação - Consolidado

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do Consolidado e estão sendo apresentadas em consonância ao disposto no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/21. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas consolidadas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 13.

As demonstrações financeiras intermediárias da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o Real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

(u) Operações de Seguros

Contratos de seguros estabelecem para uma das partes, mediante pagamento (prêmio) pela outra parte, a obrigação de pagar, a esta, determinada importância, no caso de ocorrência de um sinistro. O risco de seguro é definido quando um evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos de natureza econômica.

Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados.

Os prêmios de seguros, cosseguros aceitos e despesas de comercialização são contabilizados pela emissão da apólice ou de acordo com o prazo de vigência do seguro, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e despesas de comercialização diferidas. Os juros decorrentes do fracionamento de prêmios de seguros são contabilizados quando incorridos.

Prêmios de Seguros: os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

Se há evidência de perda por redução ao valor recuperável relacionada aos recebíveis de prêmios de seguros, o Seguradora constitui uma provisão suficiente para cobrir tal perda com base na análise dos riscos de realização dos prêmios a receber com parcelas vencidas há mais de 60 dias.

Resseguros: no curso normal dos negócios, a Seguradora ressegura uma parcela dos riscos subscritos, particularmente riscos de acidentes que excedam os limites máximos de responsabilidade que entende serem apropriados para cada segmento e produto (após um estudo que leva em consideração o tamanho, a experiência, as especificidades e o capital necessário para suportar esses limites). Esses contratos de resseguros permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o segurador da obrigação principal como segurador direto dos riscos objeto do resseguro.

Custos de Aquisição: os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos são lançados diretamente no resultado quando incorridos, com exceção dos custos de aquisição diferidos (comissões pagas aos corretores, agenciamento e angariação), que são lançados proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo correspondente ao contrato de seguro.

Provisões Técnicas: as provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações da Seguradora com os seus segurados. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou longa duração (seguros de vida).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade e outros. As estimativas dessas premissas baseiam-se nas projeções macroeconômicas, na experiência histórica da Seguradora, em avaliações comparativas e na experiência do atuário, e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessários, são reconhecidos no resultado do respectivo período.

Teste de Adequação do Passivo: a Seguradora realiza o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada será contabilizada no resultado do período.

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.958/21 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	2024	2023
Patrimônio de referência nível I	2.829.769	2.505.097
Capital Principal	2.715.800	2.394.295
– Patrimônio líquido (i)	4.259.825	4.008.504
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.955/21 CMN	(1.544.025)	(1.614.209)
Capital complementar (ii)	113.969	110.802
– Letras financeiras subordinadas	113.969	110.802
Patrimônio de referência nível II (ii)	940.349	884.521
– Letras financeiras subordinadas	940.349	884.521
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	3.770.118	3.389.618
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	26.929.070	25.511.815
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	24.460.248	23.121.514
– Risco de mercado	133.031	341.960
– Risco operacional	2.335.791	2.048.341
Índice de basileia (a / b)	14,00%	13,29%
Capital nível I	10,51%	9,82%
– Capital principal	10,09%	9,39%
– Capital complementar	0,42%	0,43%
Capital nível II	3,49%	3,47%
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876/21 do BACEN - Parcela “IRRBB”	403.243	190.242
Índice de imobilização	26,09%	37,80%
Folga de imobilização	901.334	413.431

(i) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; e

(ii) Vide nota 17(c)

4. Disponibilidades

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e saldos em bancos	124.118	515.749	99.916	192.350
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	9.999		9.999	
Total	134.117	515.749	109.915	192.350

(i) inclui operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Aplicações em depósitos interfinanceiros	58.981	51.994	58.981	51.994
Aplicações em moedas estrangeiras			2.868.522	2.385.204
Total	58.981	51.994	2.927.503	2.437.198
Circulante	48.441	42.231	1.692.779	2.093.248
Não circulante	10.540	9.763	1.234.724	343.950

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Títulos de renda fixa				
Livres				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro – LFT	1.291.106	466.463	1.146.964	353.985
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	620.417	676.762	620.417	676.762
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	2.172.720	3.898.428	2.172.720	3.898.428
- Títulos no exterior	1.719.367			
Títulos Privados				
- Ações	24.258	20.886	24.258	20.886
- Debêntures	16.474	84.991	16.474	84.991
- Certificado de recebíveis imobiliários	8.585	43.034	8.585	43.034
- Certificado de depósitos bancários	51.038	235.808		
- Nota comercial	319.591	66.664	319.591	66.664
- Cotas de fundos de investimento	519.542	494.576	285.731	287.479
- Títulos no exterior	6.203	7.455		
Vinculados a operações compromissadas				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	444.628	723.882	444.628	723.882
- Letras do Tesouro Nacional – LTN		238.676		238.676
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	2.868.808	2.420.651	2.868.808	2.420.651
Títulos Privados				
- Certificado de recebíveis imobiliários	10.820	22.426	10.820	22.426
- Nota comercial	54.581		54.581	
Vinculados a prestação de garantias				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	197.155	157.959	192.671	153.807
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	67.792	83.391	67.792	83.391
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.295.968	975.331	1.295.968	975.331
Títulos Privados				
- Debêntures	882.326	473.334	882.326	473.334
- Certificado de recebíveis do agronegócio	12.188	23.499	12.188	23.499
- Certificado de recebíveis imobiliários	18.621		18.621	
- Nota comercial	45.037	48.547	45.037	48.547
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)				
Títulos Privados				
- Swap a receber	12.989	34.959	12.989	34.959
- Contratos de Opções	115	4.746	115	4.746
- Compras a Termo	90.518	29.747	90.266	29.747
Total	12.750.847	11.232.215	10.591.550	10.665.225
Circulante	6.105.900	5.016.981	4.975.243	4.661.240
Não circulante	6.644.947	6.215.234	5.616.307	6.003.985

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Valor pela curva Custo amortizado		Valor contábil		Ajuste ao valor de mercado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Títulos/Vencimentos						
Títulos para negociação	539.193	785.850	543.800	817.880	4.607	32.030
- NTN						
Até 30 dias		768.036		796.994		28.958
- Ações						
Indeterminado	19.651	17.814	24.258	20.886	4.607	3.072
- Cotas de fundos de investimentos						
Indeterminado	519.542		519.542			
Títulos disponíveis para venda (i)	5.707.423	3.625.956	5.673.808	3.623.835	(33.615)	(2.121)
- LFT						
Até 30 dias	144.142	112.478	144.142	112.478		
De 61 a 90 dias		21.237		21.233		(4)
De 91 a 180 dias	507.435		507.519		84	
De 181 a 360 dias	29.217	5.821	29.233	5.822	16	1
Acima de 360 dias	1.251.424	1.209.191	1.251.995	1.208.771	571	(420)
- LTN						
Acima de 360 dias	671.166		639.649		(31.517)	
- NTN						
De 181 a 360 dias	1.633.849	1.241.661	1.640.522	1.245.519	6.673	3.858
Acima de 360 dias	949.216	3.012	938.326	3.012	(10.890)	
- Debêntures						
De 91 a 180 dias		14.876		14.994		118
Acima de 360 dias	414.216	68.575	414.966	69.997	750	1.422
- Títulos no exterior						
Acima de 360 dias	6.231	9.327	6.204	7.455	(27)	(1.872)
- Certificado de recebíveis do agronegócio						
De 31 a 60 dias	1.962		2.049		87	
De 181 a 360 dias		11.241		11.389		148
Acima de 360 dias	9.828	12.112	10.139	12.110	311	(2)
- Certificado de recebíveis imobiliários						
Acima de 360 dias	37.699	65.526	38.026	65.460	327	(66)
- Certificado de Depósito Bancário						
Até 30 dias	51.038	235.808	51.038	235.808		
- Nota Comercial						
Acima de 360 dias		120.515		115.211		(5.304)
- Cotas de fundos de investimentos						
Indeterminado		494.576		494.576		
Ajuste ao valor de mercado registrado no patrimônio líquido remanescente de títulos reclassificados de "disponível para venda" para "mantidos até o vencimento" (i)			(149.044)	(299.298)	(149.044)	(299.298)
- LTN						
Até 30 dias				(98)		(98)
De 31 a 60 dias			(108)	(3.014)	(108)	(3.014)
De 61 a 90 dias			(104)		(104)	
De 91 a 180 dias			(111)	(4.621)	(111)	(4.621)
De 181 a 360 dias				(2.086)		(2.086)
Acima 360 dias				(111)		(111)
- NTN						
De 31 a 60 dias			(11.613)	(32.477)	(11.613)	(32.477)
De 61 a 90 dias			(11.239)		(11.239)	
De 91 a 180 dias			(29.352)	(49.799)	(29.352)	(49.799)
De 181 a 360 dias			(36.342)	(81.223)	(36.342)	(81.223)
Acima 360 dias			(60.175)	(125.869)	(60.175)	(125.869)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Montante de títulos reclassificados de "disponível para venda" para "mantidos até o vencimento" (i)	3.956.252	6.547.012	3.956.252	6.547.012		
- LTN						
Até 30 dias		577.211		577.211		
De 91 a 180 dias	48.883		48.883			
De 181 a 360 dias		385.814		385.814		
Acima 360 dias		45.734		45.734		
- NTN						
Até 30 dias						
De 31 a 60 dias						
De 91 a 180 dias	414.326	1.686.597	414.326	1.686.597		
De 181 a 360 dias	1.994.877		1.994.877			
Acima 360 dias	1.498.166	3.851.656	1.498.166	3.851.656		
Títulos mantidos até o vencimento	2.622.409	473.334	2.622.409	473.334		
- Debêntures						
Acima 360 dias	483.834	473.334	483.834	473.334		
- Nota Comercial						
De 61 a 90 dias						
De 181 a 360 dias	28.391		28.391			
Acima 360 dias	390.818		390.818			
- Títulos no exterior						
Até 30 dias	241.058		241.058			
De 31 a 60 dias	218.634		218.634			
De 91 a 180 dias	237.239		237.239			
Acima de 360 dias	1.022.435		1.022.435			
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber”			103.622	69.452		
Até 30 dias			34.309	11.278		
De 31 a 60 dias			21.747	13.437		
De 61 a 90 dias			15.384	1.138		
De 91 a 180 dias			4.614	7.953		
De 181 a 360 dias			17.004	34.293		
Acima 360 dias			10.564	1.353		
Total	12.825.277	11.432.152	12.750.847	11.232.215	(178.052)	(269.389)
Circulante			6.105.900	5.016.981	(77.402)	(139.039)
Não circulante			6.644.947	6.215.234	(100.650)	(130.350)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	Valor pela curva Custo amortizado		Valor contábil		Ajuste ao valor de mercado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Títulos/Vencimentos						
Títulos para negociação	305.382	785.850	309.989	817.880	4.607	32.030
- NTN						
Até 30 dias		768.036		796.994		28.958
- Ações						
Indeterminado	19.651	17.814	24.258	20.886	4.607	3.072
- Cotas de fundos de investimentos						
Indeterminado	285.731		285.731			
Títulos disponíveis para venda (i)	5.501.546	3.057.099	5.467.940	3.056.845	(33.606)	(254)
- LFT						
Até 30 dias	577.211		577.211			
De 61 a 90 dias		21.237		21.233		(4)
De 181 a 360 dias	385.814	5.821	385.814	5.822		1
Acima de 360 dias	45.734	1.205.044	45.734	1.204.619		(425)
- LTN						
Acima de 360 dias	671.166		639.649		(31.517)	
- NTN						
De 181 a 360 dias	1.633.849	1.241.661	1.640.522	1.245.519	6.673	3.858
Acima de 360 dias	949.216	3.012	938.326	3.012	(10.890)	
- Debêntures						
De 91 a 180 dias		14.876		14.994		118
Acima de 360 dias	414.216	68.575	414.966	69.997	750	1.422
- Certificado de recebíveis do agronegócio						
De 31 a 60 dias	1.962		2.049		87	
De 181 a 360 dias		11.241		11.389		148
Acima de 360 dias	9.828	12.112	10.139	12.110	311	(2)
- Certificado de recebíveis imobiliários						
De 91 a 180 dias						
Acima de 360 dias	37.699	65.526	38.026	65.460	327	(66)
- Nota Comercial						
Acima de 360 dias		120.515		115.211		(5.304)
- Cotas de fundos de investimentos						
Indeterminado		287.479		287.479		
Ajuste ao valor de mercado registrado no patrimônio líquido remanescente de títulos reclassificados de "disponível para venda" para "mantidos até o vencimento" (i)			(149.044)	(299.298)	(149.044)	(299.298)
- LTN						
Até 30 dias				(98)		(98)
De 31 a 60 dias			(108)	(3.014)	(108)	(3.014)
De 61 a 90 dias			(104)		(104)	
De 91 a 180 dias			(111)	(4.621)	(111)	(4.621)
De 181 a 360 dias				(2.086)		(2.086)
Acima 360 dias				(111)		(111)
- NTN						
De 31 a 60 dias			(11.613)	(32.477)	(11.613)	(32.477)
De 61 a 90 dias			(11.239)		(11.239)	
De 91 a 180 dias			(29.352)	(49.799)	(29.352)	(49.799)
De 181 a 360 dias			(36.342)	(81.223)	(36.342)	(81.223)
Acima 360 dias			(60.175)	(125.869)	(60.175)	(125.869)
Montante de títulos reclassificados de "disponível para venda" para "mantidos até o vencimento" (i)	3.956.252	6.547.012	3.956.252	6.547.012		
- LTN						
Até 30 dias		577.211		577.211		
De 91 a 180 dias	48.883		48.883			
De 181 a 360 dias		385.814		385.814		
Acima 360 dias		45.734		45.734		
- NTN						
De 91 a 180 dias	414.326		414.326			
De 181 a 360 dias	1.994.877	1.686.597	1.994.877	1.686.597		
Acima de 360 dias	1.498.166	3.851.656	1.498.166	3.851.656		

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Títulos mantidos até o vencimento	903.043	473.334	903.043	473.334		
- Debêntures						
Acima 360 dias	483.834	473.334	483.834	473.334		
- Nota Comercial						
De 181 a 360 dias	28.391		28.391			
Acima 360 dias	390.818		390.818			
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber”			103.370	69.452		
Até 30 dias			34.309	11.278		
De 31 a 60 dias			21.747	13.437		
De 61 a 90 dias			15.133	1.138		
De 91 a 180 dias			4.614	7.953		
De 181 a 360 dias			17.004	34.293		
Acima 360 dias			10.563	1.353		
Total	10.666.223	10.863.295	10.591.550	10.665.225	(178.043)	(267.522)
Circulante			4.975.243	4.661.240	(77.420)	(137.167)
Não circulante			5.616.307	6.003.985	(100.623)	(130.355)

(i) Para proteger o patrimônio líquido da variação do ajuste a valor de mercado, em junho de 2022 o Banco Bmg reclassificou “títulos disponíveis para venda” para “títulos mantidos até o vencimento”, nos termos Circular nº 3.068/01 (nota 2.2 (e)). O ajuste ao valor de mercado registrado no patrimônio líquido na data da reclassificação está sendo realizado em função do prazo remanescente até o vencimento, sem gerar impacto no resultado.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps*, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) Classificação por prazo de vencimento:

Descrição	Consolidado						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Contratos de Swap, opções e termo							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	34.309	21.510	15.384	4.614	14.807	808	91.432
Juros		237			2.197	9.756	12.190
Total – 2024	34.309	21.747	15.384	4.614	17.004	10.564	103.622
Total – 2023	11.278	13.437	1.138	7.953	34.293	1.353	69.452
Contratos de Swap:							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(32.110)	(15.306)	(3.149)	(9.216)	(7.622)	(4.399)	(71.802)
Juros					(195)		(195)
Total – 2024	(32.110)	(15.306)	(3.149)	(9.216)	(7.817)	(4.399)	(71.997)
Total – 2023	(67.299)	(17.676)	(16.331)	(21.474)	(12.243)	(2.359)	(137.382)

Descrição	Banco						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Contratos de Swap, opções e termo							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	34.309	21.510	15.133	4.614	14.807	807	91.180
Juros		237			2.197	9.756	12.190
Total – 2024	34.309	21.747	15.133	4.614	17.004	10.563	103.370
Total – 2023	11.278	13.437	1.138	7.953	34.293	1.353	69.452
Contratos de Swap:							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(52.552)	(15.306)	(14.974)	(9.216)	(7.622)	(4.399)	(104.069)
Juros					(195)		(195)
Total – 2024	(52.552)	(15.306)	(14.974)	(9.216)	(7.817)	(4.399)	(104.264)
Total – 2023	(65.484)	(17.676)	(16.331)	(21.474)	(12.243)	(2.359)	(135.567)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por indexador e valor de referência:

Consolidado			
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva – Custo Amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	2.726.028	81.051	91.432
Juros	284.700	(958)	12.190
Posição ativa – 2024	3.010.728	80.093	103.622
Posição ativa – 2023	3.493.477	56.304	69.452
Moeda estrangeira	3.802.893	(75.216)	(71.802)
Juros	11.741	(518)	(195)
Posição passiva – 2024	3.814.634	(75.734)	(71.997)
Posição passiva – 2023	7.474.051	(139.735)	(137.382)
Exposição – 2024	6.825.362	4.359	31.625
Exposição – 2023	10.967.528	(83.431)	(67.930)

Banco			
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva – Custo Amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	2.726.028	81.051	91.180
Juros	284.700	(958)	12.190
Posição ativa – 2024	3.010.728	80.093	103.370
Posição ativa – 2023	3.493.477	56.304	69.452
Moeda estrangeira	3.802.893	(98.985)	(104.069)
Juros	11.741	(518)	(195)
Posição passiva – 2024	3.814.634	(99.503)	(104.264)
Posição passiva – 2023	7.191.442	(135.244)	(135.567)
Exposição – 2024	6.825.362	(19.410)	(894)
Exposição – 2023	10.684.919	(78.940)	(66.115)

As transações de swap foram marcadas a mercado considerando as cotações obtidas de fontes externas de acesso irrestrito e independente.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

Consolidado			
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência
Futuro de cupom de IPCA (DAP)		(1.250)	734.972
Futuro de cupom de cambial (DDI)		(6.895)	8.432.881
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)		(232)	4.701.703
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)		(8.987)	3.627.520
Posição – 2024		(17.364)	17.497.076
Posição – 2023	9.521	(32.313)	23.610.496

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:

(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco Bmg é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI e IPCA), o Banco negocia contratos futuros de DI de 1 dia e DAP, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$1.961.439 (2023 – R\$7.436.437). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$81.240 (2023 – credor R\$82.066), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco Bmg é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negocia contratos de swap Dólar x DI. Em 05 de setembro de 2020 o Banco liquidou suas operações de captação indexadas à variação cambial objeto de *hedge* de Risco de Mercado, assim como os contratos de *swap* Dólar x DI designados como instrumento de *hedge* de Risco de Mercado. Em 30 de setembro de 2024 o Banco não possuía saldo em aberto de contratos de swap Dólar x DI designados como instrumentos de *hedge* de Risco de Mercado, assim como não possui saldo de captação indexado à variação cambial como objeto de *hedge* de Risco de Mercado.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco utiliza contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*. Em 30 de setembro de 2024, os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do período, no montante de R\$8.761 (2023 – R\$9.228).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, o Banco utiliza contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*. Estes futuros possuem vencimentos mais curtos do que as Letras Financeiras Subordinadas, estando prevista a rolagem dos contratos para manter a eficácia da relação de *hedge*. Em 30 de setembro de 2024 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do período no montante de R\$88.570 (2023 – R\$ 34.894).

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado da Carteira de Crédito, o Banco Bmg passou a utilizar a partir de agosto de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*. Em 30 de setembro de 2024 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$55.793.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Operações com características de concessão de crédito

(a) Classificação por produto

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Crédito pessoal	15.839.467	17.262.649	12.105.359	14.673.775
CDC – veículos	47	69	47	69
Carteira comercial	1.784.569	1.954.150	1.736.506	1.913.769
Operações de crédito cedidas (i)	6.613.986	3.725.435	6.613.986	3.725.435
Financiamento à Importação	32.456	14.668		
Total - operações de crédito	24.270.525	22.956.971	20.455.898	20.313.048
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	42.453		42.453	
Carteira de câmbio	190.887	115.454	190.887	115.454
Compras a faturar - Cartões de crédito	706.367	754.821	706.367	754.821
Total – outros	939.707	870.275	939.707	870.275
Total - carteira de crédito	25.210.232	23.827.246	21.395.605	21.183.323
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.176.691)	(898.003)	(894.766)	(762.928)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – outros créditos	(85.936)	(5.931)	(85.936)	(5.931)
Total	23.947.605	22.923.312	20.414.903	20.414.464
Circulante	6.585.409	7.959.955	6.145.478	7.692.383
Não circulante	17.362.196	14.963.357	14.269.425	12.722.081

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(b) Classificação por setor de atividade

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Setor privado:				
Indústria	363.763	322.033	363.763	322.033
Comércio	118.316	104.332	118.316	104.332
Intermediários financeiros	63.167	28.785	55.425	28.785
Serviços	1.280.414	1.360.813	1.247.957	1.346.144
Esportes e recreação	175.602	199.017	135.281	158.637
Habitação	9.324	9.054	9.324	9.054
Rural	3.058	15.009	3.058	15.009
Pessoas físicas	23.196.588	21.788.203	19.462.481	19.199.329
Total	25.210.232	23.827.246	21.395.605	21.183.323

(c) Cessões de crédito

(i) Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

A Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No período findo em 30 de setembro de 2024, o Consolidado realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios” no valor de R\$2.400.000, permanecendo com o total da carteira cedida no montante de R\$6.613.986.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 30 de setembro de 2024, são como seguem abaixo:

	Consolidado e Banco	
Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08	Operações Cedidas	Obrigações assumidas
		(Nota 17b)
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	6.613.986	5.063.606
Saldo de operações liquidadas a repassar		842
Total – 2024	6.613.986	5.064.448
Total – 2023	4.618.358	2.833.415

(ii) Operações com transferência substancial de riscos e benefícios

A classificação como transferência substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela ausência de qualquer tipo de coobrigação nas cessões de crédito. Na referida classificação, as operações cedidas em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, em conjunto com a opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra.

No período findo em 30 de setembro de 2024, o Consolidado realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com transferência substancial de riscos e benefícios” no montante de R\$852.454.

A movimentação das operações cedidas no período findo em 30 de setembro de 2024 e de 2023, está representado no quadro abaixo:

	Consolidado e Banco	
Cessão com transferência substancial de riscos e benefícios (operações em dia) (i)	Valor presente	Efeito no resultado
Crédito pessoal consignado	1.778.024	95.440
Crédito pessoal não consignado	1.231.548	179.770
Total – 2024	3.009.572	275.210
Total – 2023	1.348.486	53.398

(i) O lucro da cessão é composto pelo diferencial de taxa negociado, deduzidos dos custos de comissão e de originação.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos:

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Consolidado
				Total
A vencer até 30 dias	2.125.351	2	108.102	2.233.455
A vencer de 31 a 60 dias	468.013	2	104.718	572.733
A vencer de 61 a 90 dias	393.435	2	69.657	463.094
A vencer de 91 a 180 dias	987.569	5	132.839	1.120.413
A vencer de 181 a 360 dias	1.517.092	10	289.159	1.806.261
A vencer após 360 dias	16.234.104	20	1.302.080	17.536.204
Total a vencer	21.725.564	41	2.006.555	23.732.160
Vencidas até 14 dias	27.938		844	28.782
Vencidas de 15 a 30 dias	120.779	1	412	121.192
Vencidas de 31 a 60 dias	163.725	2	1.446	165.173
Vencidas de 61 a 90 dias	130.577	1	37.622	168.200
Vencidas de 91 a 180 dias	350.280	1	2.165	352.446
Vencidas de 181 a 360 dias	640.957	1	1.321	642.279
Total vencidas	1.434.256	6	43.810	1.478.072
Total da carteira – 2024	23.159.820	47	2.050.365	25.210.232
Total da carteira – 2023	21.742.905	69	2.084.272	23.827.246

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Banco
				Total
A vencer até 30 dias	2.125.154	2	102.384	2.227.540
A vencer de 31 a 60 dias	467.081	2	87.835	554.918
A vencer de 61 a 90 dias	391.566	2	66.306	457.874
A vencer de 91 a 180 dias	973.680	5	122.788	1.096.473
A vencer de 181 a 360 dias	1.446.376	10	251.342	1.697.728
A vencer após 360 dias	13.163.353	20	1.295.381	14.458.754
Total a vencer	18.567.210	41	1.926.036	20.493.287
Vencidas até 14 dias	27.938		844	28.782
Vencidas de 15 a 30 dias	68.810	1	412	69.223
Vencidas de 31 a 60 dias	66.556	2	1.446	68.004
Vencidas de 61 a 90 dias	54.418	1	37.622	92.041
Vencidas de 91 a 180 dias	213.357	1	2.165	215.523
Vencidas de 181 a 360 dias	427.423	1	1.321	428.745
Total vencidas	858.502	6	43.810	902.318
Total da carteira – 2024	19.425.712	47	1.969.846	21.395.605
Total da carteira – 2023	19.154.031	69	2.029.223	21.183.323

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução nº 2.682/99 do BACEN:

(i) Consolidado

Nível	%	2024		2023	
		Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
AA	0	51.331		52.610	
A	0,50	22.780.323	144.036	21.918.507	109.788
B	1,00	441.941	4.419	312.232	3.122
C	3,00	359.299	10.779	329.092	9.916
D	10,00	312.562	52.390	248.462	30.453
E	30,00	164.033	49.210	152.015	45.605
F	50,00	127.995	63.998	141.131	70.566
G	70,00	116.509	81.556	129.044	90.331
H	100,00	856.239	856.239	544.153	544.153
Total		25.210.232	1.262.627	23.827.246	903.934

(ii) Banco

Nível	%	2024		2023	
		Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
AA	0	51.331		52.610	
A	0,50	19.515.195	97.577	19.594.700	98.168
B	1,00	367.598	3.676	268.471	2.685
C	3,00	251.448	7.543	274.507	8.279
D	10,00	243.422	45.476	204.279	26.035
E	30,00	110.247	33.074	114.525	34.357
F	50,00	79.086	39.543	95.165	47.583
G	70,00	78.216	54.751	91.048	63.734
H	100,00	699.062	699.062	488.018	488.018
Total		21.395.605	980.702	21.183.323	768.859

(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como segue:

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Saldo no início do período	903.934	1.102.166	768.859	908.128
Constituição de provisão	1.158.650	1.317.250	806.511	1.087.458
Reversão/baixa de provisão	(799.957)	(1.044.766)	(594.668)	(818.007)
Saldo no fim do período	1.262.627	1.374.650	980.702	1.177.579
Créditos recuperados	(127.608)	(140.814)	(106.251)	(114.246)
Efeito no resultado (i)	1.031.042	1.176.436	700.260	973.212

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

9. Outros créditos e relações interfinanceiras

(a) Outros créditos

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Ativos fiscais diferidos (i)	3.902.503	3.880.339	3.529.916	3.497.753
Ativos fiscais correntes (ii)	507.671	511.265	424.743	421.932
Carteira de câmbio (Nota 8 (a))	190.887	115.454	190.887	115.454
Variação cambial sobre adiantamento de câmbio	4.907	(1.032)	4.907	(1.032)
Devedores por depósitos em garantia (iii)	540.553	614.092	532.875	467.972
Devedores diversos – País	347.325	528.411	63.273	181.978
Baixas sem financeiro (iv)	673.104	629.167	673.104	629.167
(-) Provisões aos valores não recuperáveis (iv)	(26.430)	(24.828)	(26.430)	(24.828)
Valores a receber sociedades ligadas			1.073	937
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	42.453		42.453	
Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 8(a))	706.367	754.821	706.367	754.821
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 8 (a))	(85.936)	(5.931)	(85.936)	(5.931)
Outros	65.292	31.694	235.966	195.801
Total	6.868.696	7.033.452	6.293.198	6.234.024
Circulante	2.110.802	2.216.815	1.932.199	1.978.538
Não circulante	4.757.894	4.816.637	4.360.999	4.255.486

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R\$310.011 (2023 - R\$301.915) no Consolidado e R\$295.296 (2023 - R\$287.253) no Banco, em função do trânsito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de IR/CSLL referente a decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário no valor de R\$90.226 (2023 - R\$90.373).

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

(b) Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras são compostas por R\$1.783.260 (2023 – R\$1.818.445) de depósitos no Banco Central e R\$14.030 (2023 – R\$9.705) de outros valores no Consolidado e R\$1.783.058 (2023 – R\$1.818.243) de depósitos no Banco Central e R\$14.019 (2023 – R\$9.453) de outros valores no Banco.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso próprio

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)	12.375	10.093	12.137	9.962
Provisões para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	(682)	(466)	(682)	(466)
Material em estoque	821	29	20	29
Total – Circulante	12.514	9.656	11.475	9.525

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

(b) Despesas antecipadas

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Comissões – País (i)	382.192	286.834	297.520	286.834
Parcerias e processamento de dados	93.605	105.442	73.816	99.416
Outras	42.212	102.494	41.252	25.182
Total	518.009	494.770	412.588	411.432
Circulante	293.088	313.493	292.237	312.422
Não circulante	224.921	181.277	120.351	99.010

(i) Referem-se principalmente a comissão referente a captações.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Consolidado	
						2024	2023
						Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo financeiro)							
Granito Instituição de pagamento S.A.				(5.044)	(2.406)		19.570
(i) Diretas (Ramo não financeiro)							
BMG Corretora de Seguros	600.000	60,00%	86.792	60.271	36.162	52.014	15.851
Rarolabs - Raro Recrutamento Em Ti Ltda. (i)	15.000	30,00%	9.410	(77)	844	1.893	1.788
O2OBOTS inteligência artificial S.A. (i)	3.745.171	21,99%	238	(37)	37	202	76
Outros investimentos					161	10.035	1.052
Ágio no investimento - Raro Recrutamento em TI Ltda.						3.529	3.529
Amortização de ágio - Raro Recrutamento em TI Ltda.						(1.029)	(765)
Ágio no investimento na AF Controle S.A.						64.167	64.167
Amortização de ágio - AF Controle S.A.						(14.493)	(9.681)
Ágio no investimento - O2OBOTS inteligência artificial S.A.						4.075	4.075
Amortização de ágio - O2OBOTS inteligência artificial S.A.						(713)	(407)
Ágio no investimento - iCertus							4.184
Amortização de ágio - iCertus							
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							10.000
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							(582)
Total					34.798	119.680	112.857
Investimentos mantidos para venda							
BMG Seguros					(1.159)	90.179	

(i) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem de data de até 60 dias.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Banco						
	2024						2023
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
(i) Diretas (Ramo financeiro)							
BMG Bank (Cayman) Ltd.	82.146	100,00%	736.721	(6.724)	36.974	736.721	271.067
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	547.997.118	99,99%	1.035.484	54.829	54.824	1.035.381	988.698
Banco Cifra S.A.	16.364	100,00%	881.558	42.745	42.745	881.558	845.080
Banco BMG Consignado S.A.	8.196	100,00%	1.505.000	75.206	75.206	1.505.000	1.442.193
BMG DTVM- Distribuidora de títulos e documentos	279.000	100,00%	13.843	(87)	(87)	13.843	14.000
Granito Instituição de pagamento S.A.	14.283.063			(5.044)	(2.406)		19.570
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)							
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	23.061	1.827	1.461	18.449	16.987
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	453.199.053	99,99%	584.339	34.160	34.156	584.281	950.084
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	2.106	32	31	2.093	2.061
BMG Participações em Negócios Ltda.	73.969.999	97,33%	102.514	(13.955)	(13.582)	99.777	83.027
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	35.196	7.358	7.355	35.186	27.832
AF Controle S.A.	599.128	50,00%	164.246	39.224	19.613	82.123	79.163
BMG Seguridade	32.955.331	100,00%	107.190	61.054	61.056	107.191	46.133
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091	3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(3.091)	(3.091)
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							10.000
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							(583)
Ágio no investimento - AF Controle S.A.						64.167	64.167
Amortização de ágio - AF Controle S.A.						(14.493)	(9.681)
Total					317.346	5.151.277	4.849.798

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 27 de fevereiro de 2023 foi celebrado um Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição, pela Bmg Participações em Negócios Ltda, subsidiária do Banco Bmg, de 30% do capital social total da Bmg Seguros S.A. de titularidade da Assicurazioni Generali S.P.A, por um valor de €9.000 de euros somado à compensação de R\$20.000, devidos pela Generali à Bmg Participações em Negócios. A Bmg Participações em Negócios passou a deter 100% do capital social votante da Bmg Seguros.

Em 4 de maio de 2023, conforme comunicado ao mercado, o Banco Bmg informou que iria adquirir 5% do capital social da Granito Instituição de Pagamento S.A. ("Granito") detidos pelos acionistas minoritários. Em 22 de maio de 2023 foi concluída a operação de aquisição pelo valor de R\$10.000. Com a conclusão da operação, o Banco Bmg passou a deter 50% do capital social total e votante da Granito, juntamente com o Banco Inter S.A., permanecendo inalterada a estrutura de governança corporativa e o controle compartilhado entre os bancos na Granito.

Em 21 de julho de 2023 foi efetivada redução de capital social na controlada CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$90.000.

Em 29 de setembro de 2023, conforme performance contratual, ocorreu pagamento de parcela adicional a título de earn-in, no montante de R\$21.666 e apuração de ágio de R\$10.833, referentes ao acordo de investimentos de participação acionária celebrado em 02 de julho de 2021 entre o Banco Bmg e Araújo Fontes Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda. e AF Invest Administração de Recursos Ltda., uma das principais boutiques de assessoria de investimento independentes no Brasil, com aquisição de 50% do capital social da sociedade holding ("AF Controle S.A.").

Em 13 de outubro de 2023, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$5.000 que correspondem a R\$25.312.

Em 1 de novembro de 2023, o BMG através da sua subsidiária CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda., passou a deter indiretamente 26,58% do capital social votante da Icertus Tecnologia S/A ("Icertus"). A empresa atua no desenvolvimento, licenciamento e manutenção de softwares inteligentes de gestão para micro, pequenas e médias empresas.

Em 7 de novembro de 2023, foi efetivado o aumento de capital na Granito Instituição de Pagamento S.A. ("Granito") no valor de R\$50.000.

Em 12 de março de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000 que correspondem a R\$99.554.

Em 15 de março de 2024 foi efetivada redução de capital social na controlada CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$400.000.

Em 28 de maio de 2024, O Banco Bmg celebrou com o Banco Inter S.A. ("Inter") um "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças", da totalidade da participação acionária detida pelo Banco, representativas de 50% do capital social da Granito Instituição de Pagamento S.A. ("Granito"). O preço total da Operação é de R\$110.000, o qual foi ajustado pela variação de 100% do CDI até a liquidação da operação. A operação foi concluída em 24 de julho de 2024.

Em 20 de agosto de 2024, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$60.000 que correspondem a R\$325.422.

Em 05 de setembro de 2024, O Banco Bmg S.A. celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev"), seguradora pertencente ao grupo do Banco Daycoval S.A., por meio do qual as partes estabeleceram os termos e condições para a alienação, pela subsidiária do Banco, a Bmg Participações em Negócios Ltda., à Dayprev, da totalidade das ações ordinárias de emissão da Bmg Seguros S.A. O preço da Operação é equivalente a 1,47 vezes o patrimônio líquido da Bmg Seguros na data de fechamento da Operação. O fechamento da Operação está sujeito à implementação de determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação, incluindo a obtenção das aprovações prévias dos órgãos reguladores. Em setembro de 2024, a BMG Seguros S.A. deixou de fazer parte do consolidado, foi classificada como Investimentos mantidos para venda e avaliada a valor justo.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Imobilizado de uso

	2024				2023				Consolidado	
	Taxa Anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor Líquido	Valor líquido	Saldo Residual em 31/12/2023	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 30/09/2024
Imóveis de uso		3.662		3.662	3.662	3.662				3.662
Terrenos		3.662		3.662	3.662	3.662				3.662
Outras imobilizações de uso		205.908	(147.638)	58.270	64.693	64.693	16.690	(888)	(22.225)	58.270
Instalações	10	106.661	(78.253)	28.408	38.415	38.415	1.014	(477)	(10.544)	28.408
Móveis e equipamentos de uso	10	25.451	(18.760)	6.691	4.355	4.355	4.895	(137)	(2.422)	6.691
Sistema de comunicação	10	3.807	(2.912)	895	2.388	2.388	530	(7)	(2.016)	895
Sistema de processamento de dados	20	64.175	(44.429)	19.746	16.148	16.148	9.852	(170)	(6.084)	19.746
Sistema de transporte	20	5.814	(3.284)	2.530	3.387	3.387	399	(97)	(1.159)	2.530
Imobilizado de uso		209.570	(147.638)	61.932	68.355	68.355	16.690	(888)	(22.225)	61.932

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024				2023				Banco	
	Taxa Anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor Líquido	Valor Líquido	Movimentações				
						Saldo Residual em 31/12/2023	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 30/09/2024
Imóveis de uso		3.662		3.662	3.662					3.662
Terrenos		3.662		3.662	3.662					3.662
Outras imobilizações de uso		189.769	(138.808)	50.961	52.859	52.859	9.358	(289)	(10.967)	50.961
Instalações	10	101.948	(75.950)	25.998	28.988	1.016	(91)	(3.915)		25.998
Móveis e equipamentos de uso	10	22.370	(18.628)	3.742	4.172	244	(27)	(647)		3.742
Sistema de comunicação	10	3.541	(1.315)	2.226	2.102	530	(6)	(400)		2.226
Sistema de processamento de dados	20	56.186	(39.721)	16.465	14.209	7.568	(68)	(5.244)		16.465
Sistema de transporte	20	5.724	(3.194)	2.530	3.388		(97)	(761)		2.530
Imobilizado de uso		193.431	(138.808)	54.623	56.521	9.358	(289)	(10.967)		54.623

13. Intangível

(a) Composição dos ativos intangíveis

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Intangíveis (i)	913.745	781.378	913.684	759.982
Amortização acumulada	(425.664)	(328.738)	(425.664)	(328.738)
Total	488.081	452.640	488.020	431.244

(i) Referem-se a licenças de uso e outros intangíveis, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

O Banco avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 30 de junho de 2024, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no período findo em 30 de setembro de 2024.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

(b) Movimentação dos ativos intangíveis

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial	452.640	319.690	431.244	319.690
Aquisição de ativos intangíveis	132.367	241.150	153.702	219.754
(Amortizações de ativos intangíveis)	(96.926)	(108.200)	(96.926)	(108.200)
Total	488.081	452.640	488.020	431.244

14. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Depósitos à vista	364.668	363.635	373.249	372.106
Depósitos interfinanceiros				
Pós-fixados	220.962	49.493	1.749.890	2.915.339
Depósitos a prazo				
Prefixados	10.477.289	10.919.090	10.477.289	10.919.090
Pós-fixados (i)	15.676.369	15.234.972	15.971.413	15.612.178
Total	26.739.288	26.567.190	28.571.841	29.818.713
Circulante	11.920.688	13.700.376	13.647.216	16.598.279
Não circulante	14.818.600	12.866.814	14.924.625	13.220.434

(i) Do montante R\$15.676.369 e R\$15.971.413 de Depósitos a prazo pós-fixados no Consolidado e Banco, respectivamente, R\$974.187 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.785, de 23/03/2020, do CMN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo(i)		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Até 30 dias	2.144	8.762	1.291.917	825.991	1.294.061	834.753
De 31 a 60 dias	5.139	1.701	1.610.952	737.651	1.616.091	739.352
De 61 a 90 dias	65.598	12.856	834.070	604.088	899.668	616.944
De 91 a 180 dias	18.905	26.174	1.874.658	3.240.486	1.893.563	3.266.660
De 181 a 360 dias	90.902		5.761.735	7.879.032	5.852.637	7.879.032
Após 360 dias (i)	38.274		14.780.326	12.866.814	14.818.600	12.866.814
Total	220.962	49.493	26.153.658	26.154.062	26.374.620	26.203.555
Circulante	182.688	49.493	11.373.332	13.287.248	11.556.020	13.336.741
Não circulante	38.274		14.780.326	12.866.814	14.818.600	12.866.814

- (j) Do montante de R\$14.780.326 (2023 – R\$12.866.814) de Depósitos a prazo apresentados no vencimento “Após 360 dias”, R\$10.943.910 (2023 – R\$10.424.955) vencem entre 1 e 3 anos, R\$3.656.867 (2023 – R\$2.239.792) entre 3 e 5 anos e R\$179.549 (2023 – R\$202.067) acima de 5 anos.

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo		Banco	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Até 30 dias	2.144	8.762	1.475.923	825.996	1.478.067	834.758
De 31 a 60 dias	5.139	1.701	1.610.952	737.651	1.616.091	739.352
De 61 a 90 dias	877.837	12.855	834.070	604.088	1.711.907	616.943
De 91 a 180 dias	735.594	2.892.021	1.875.196	3.253.470	2.610.790	6.145.491
De 181 a 360 dias	90.902		5.766.210	7.889.629	5.857.112	7.889.629
Após 360 dias	38.274		14.886.351	13.220.434	14.924.625	13.220.434
Total	1.749.890	2.915.339	26.448.702	26.531.268	28.198.592	29.446.607
Circulante	1.711.616	2.915.339	11.562.351	13.310.834	13.273.967	16.226.173
Não circulante	38.274		14.886.351	13.220.434	14.924.625	13.220.434

(c) Captações no mercado aberto - carteira própria

As captações no mercado aberto são compostas por R\$3.380.001 (2023 – R\$3.550.767) de títulos públicos e R\$68.219 (2023 – R\$26.712) de títulos privados no Conglomerado Financeiro e R\$3.380.001 (2023 – R\$3.550.767) de títulos públicos e R\$68.219 (2023 – R\$26.712) de títulos privados no Banco.

15. Recursos de aceites e emissão de títulos

(a) Obrigações por emissão de letras de crédito

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Letras financeiras	1.357.107	1.342.051	1.357.107	1.622.820
Letras créditos imobiliários		18.491		18.491
Letras créditos agropecuários	13.296	135.487	13.296	135.487
Total	1.370.403	1.496.029	1.370.403	1.776.798
Circulante	343.661	1.189.361	343.661	1.470.130
Não Circulante	1.026.742	306.668	1.026.742	306.668

(b) Vencimento

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	Letras financeiras e de crédito			
	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Até 30 dias	10.666	5.476	10.666	5.476
De 31 a 60 dias	6.175	30.450	6.175	30.450
De 61 a 90 dias	208.929	34.196	208.929	314.965
De 91 a 180 dias	6.572	560.996	6.572	560.996
De 181 a 360 dias	111.319	558.243	111.319	558.243
Após 360 dias	1.026.742	306.668	1.026.742	306.668
Total	1.370.403	1.496.029	1.370.403	1.776.798
Circulante	343.661	1.189.361	343.661	1.470.130
Não circulante	1.026.742	306.668	1.026.742	306.668

16. Obrigações por empréstimos e repasses

	Consolidado e Banco	
	2024	2023
Repasses País – Instituições Oficiais (a)	10.467	10.127
Empréstimos no exterior	57.060	
Empréstimos no País – Outras Instituições (i)	592.181	645.276
Total	659.708	655.403
Circulante	114.969	10.127
Não Circulante	544.739	645.276

(i) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Consolidado e Banco	
	2024	2023
Até 30 dias	9.464	2.578
De 91 a 180 dias		7.549
De 181 a 360 dias	1.003	
Total	10.467	10.127
Circulante	10.467	
Não Circulante		10.127

17. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações

(a) Provisão e obrigações fiscais

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Provisão para pagamentos a efetuar	164.639	150.478	156.892	145.293
Provisão comissão a pagar cessão sem coobrigação	374.511	287.921	374.511	287.921
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.451	3.989	5.451	3.989
Provisão para causas judiciais (i)	977.575	876.930	940.008	841.335
Provisões	1.522.176	1.319.318	1.476.862	1.278.538
Correntes	78.686	119.820	635	1.292
Diferidas (nota 25(c))	63.201	49.615	50.060	39.244
Obrigações fiscais	141.887	169.435	50.695	40.536
Total	1.664.063	1.488.753	1.527.557	1.319.074
Circulante	617.836	558.219	532.038	434.506
Não circulante	1.046.227	930.534	995.519	884.568

(i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 18.

(b) Outras obrigações

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Sociais e estatutárias	193.749	224.303	132.640	207.335
Outros impostos e contribuições a recolher	87.895	84.378	41.164	71.171
Obrigações a pagar cartão	388.461	429.799	388.461	429.799
Credores diversos	347.115	621.024	315.337	534.459
Valores a repassar cessão (i)	842	681	842	681
Valores a pagar sociedades ligadas			5.256	1.424
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i)	5.063.606	2.899.763	5.063.606	2.899.763
Letras financeiras subordinadas (nota 17(c))	1.077.294	1.010.869	1.077.294	1.010.869
Total	7.158.962	5.270.817	7.024.600	5.155.501
Circulante	2.142.831	2.312.643	2.008.470	2.281.834
Não circulante	5.016.131	2.958.174	5.016.130	2.873.667

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Letras financeiras subordinadas

Descrição				Consolidado e Banco	
	Nome do papel	Emissão	Data de Vencimento	Taxa de Juros a.a.	R\$
No País (i):					
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI		8.547
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI		19.916
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC		1.027
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/34	17,82% - Pré		182.457
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/32	17,82% - Pré		182.441
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	CDI + 3,9% a 4,7%		291.614
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	14,2% a 14,5% - Pré		13.517
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	128% do CDI		5.012
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	128% do CDI		14.569
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	13,7% a 14,2% - Pré		37.543
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/23	3º trimestre/33	CDI + 4,12%		206.682
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,51% a 6,58%		6.907
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	130% da Selic		103.404
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC		2.430
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC		1.228
Total – 2024					1.077.294
Total – 2023					1.010.869

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pelas Resoluções CMN 4.192/13 e 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. As Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, tem sua exposição à variação no risco de mercado protegidas por *hedge* (vide nota 7 (c) (ii)).

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas e letras financeiras subordinadas:

Dívida e letras financeiras subordinadas	Consolidado e Banco	
	2024	2023
Acima de 360 dias	963.325	900.067
Perpétua	113.969	110.802
Total	1.077.294	1.010.869

18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) Provisão para riscos fiscais - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolancamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$1.265.088 (2023 – R\$1.316.323) Consolidado e R\$1.227.328 (2023 – R\$1.277.681) Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos administrativos e ou judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no Consolidado são:

- a) IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 a 2019 – R\$456.347 (2023 – R\$440.511): questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- b) IR e CS 2016 – R\$131.436 (2023 - R\$125.038): Dedução fiscal de Perdas em Operações de créditos - Lei nº 9.430/96;
- c) PIS e COFINS – R\$297.223 (2023 - R\$243.878): Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98;
- d) INSS – Verbas não Remuneratórias – R\$37.610 (2023 – R\$36.462): questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91; e
- e) SAT – Lei nº 11.430/06 – R\$45.912 (2023 - R\$42.030): discute-se a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o conseqüente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

(ii) Provisões Trabalhistas – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 30 de setembro de 2024, tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota no Consolidado e no Banco.

(iii) Provisões Cíveis: A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$563.773 (2023 – R\$852.738) Consolidado e R\$557.923 (2023 – R\$852.432) Banco.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza

	2024		2024	
	Consolidado		Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	452.405	(i) 229.300	445.615	(i) 203.048
Causas trabalhistas	7.322	53.783	6.704	42.840
Causas cíveis	80.826	694.492	80.556	694.120
Total	540.553	977.575	532.875	940.008

- (i) Em decorrência da finalização do julgamento dos embargos de declaração opostos nos Recursos Especiais nº 949.297 e 955.227, no qual o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por não modular os efeitos da decisão de mérito, o risco da contingência da CSLL X Lei 7.689/88 X Coisa Julgada passou a ser classificado como perda provável, sendo provisionado o montante de R\$60.565. E, em função do afastamento da cobrança das multas punitivas e moratórias nas situações abarcadas pelo julgamento dos temas 881 e 885, o montante de R\$70.145 foi classificado como perda remota.

	2023		2023	
	Consolidado		Banco	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	380.843	145.199	376.053	125.255
Causas trabalhistas	10.631	56.226	9.950	43.942
Causas cíveis	222.618	675.505	81.969	672.138
Total	614.092	876.930	467.972	841.335

(v) Movimentação

	Consolidado			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2023	614.092	145.199	56.226	675.505
Adições	193.847	101.115	19.205	357.742
(Baixas)	(267.386)	(17.014)	(21.648)	(338.755)
Saldo em 30/09/2024	540.553	229.300	53.783	694.492

	Banco			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2023	467.972	125.255	43.942	672.138
Adições	186.382	94.558	15.276	360.680
(Baixas)	(121.479)	(16.765)	(16.378)	(338.698)
Saldo em 30/09/2024	532.875	203.048	42.840	694.120

19. Patrimônio líquido (Banco)

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 583.232.411 (quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze) ações, das quais 372.696.198 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cento e noventa e oito) ações ordinárias e 210.536.213 (duzentos e dez milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e treze) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião realizada em 18 de março de 2020, o Conselho de Administração do Banco, deliberou o cancelamento 11.981.100 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil e cem) ações preferenciais de emissão do Banco mantidas em tesouraria (“Ações”), sem redução do valor do capital social do Banco, adquiridas por meio do programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019. Com isso, o Banco encerrou nessa mesma data, por antecipação, o programa de recompra de ações de emissão própria aprovado na reunião do Conselho de Administração de 10 de dezembro de 2019.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração do Banco, aprovou novo programa de recompra de ações, autorizando a aquisição de até 10.700.112 (dez milhões, setecentos mil e cento e doze) de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e Resolução CVM nº 77/22.

Em reunião realizada em 30 de março de 2021, o Conselho de Administração do Banco, deliberou o cancelamento 8.242.120 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte) ações preferenciais de emissão do Banco mantidas em tesouraria (“Ações”), sem redução do valor do capital social do Banco, adquiridas por meio do programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em reunião realizada em 18 de março de 2020. Em função do cancelamento das ações, o capital social do Banco permanece inalterado, passando a ser dividido em 583.232.411 (quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze) ações escriturais e sem valor nominal, sendo 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 183.225.057 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil e cinquenta e sete) ações preferenciais.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração do Banco, aprovou novo programa de recompra de ações, autorizando a aquisição de até 9.905.227 (nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e sete) de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e Resolução CVM nº 77/22.

Em comunicado ao mercado em 31 de março de 2022, o Banco anunciou encerramento do programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em 30 de março de 2021, as ações recompradas no âmbito do Programa serão mantidas em tesouraria para posterior cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração baseada em ações a executivos e demais beneficiários de planos de incentivos de longo prazo do Banco.

Em reunião realizada em 05 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração do Banco, deliberou a aprovação de um novo programa de recompra de ações, que passará a vigorar a partir de 8 de janeiro de 2024, autorizando a aquisição de até 13.273.760 ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,00% (dez por cento) das ações em circulação, reduzido do número atual de ações em tesouraria, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos e demais beneficiários do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 77/22.

As operações de aquisições do novo programa serão efetuadas em bolsa de valores, no período entre 8 de janeiro de 2024 a 2 de julho de 2025, a valor de mercado.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ações em tesouraria				
	Ações em tesouraria 31/12/2023	Aquisição de ações de emissão própria	Pagamento baseado em ações	Outras saídas	Ações em tesouraria 30/09/2024
Quantidade	158.999	4.193.293	(3.968.546)	(16.290)	367.456
Saldo em milhares de reais	(353)	(14.834)	13.969	54	(1.164)

	Movimentação na quantidade ações	
	30/09/2024	31/12/2023
Ordinária	372.696.198	372.696.198
Preferencial	210.536.213	210.536.213
Saldo	583.232.411	583.232.411

	Quantidade de ações em circulação (i)		
	Ordinária	Preferencial	Total
Em 31/12/2023	26.868.119	134.168.591	161.036.710
Varição em ações em tesouraria		(208.457)	(208.457)
Varição das ações detidas por controladores e administradores		(873.172)	(873.172)
Em 30/09/2024	26.868.119	133.086.962	159.955.081

(i) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 67, da Resolução CVM 80/22, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

b) Reservas

Reservas de lucros:

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Em 30 de setembro de 2024 os Juros sobre o Capital Próprio totalizaram o montante de R\$147.000, dos quais R\$49.000 referentes ao 1º trimestre de 2024, foram pagos em 16 de maio de 2024 e R\$49.000 referentes ao 2º trimestre de 2024, foram pagos em 15 de agosto de 2024.

Conforme fato relevante divulgado em 30 de setembro de 2024, os Juros sobre o Capital Próprio referentes ao 3º trimestre de 2024 totalizaram o montante R\$49.000, equivalente a R\$0,0840 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,0714 por ação. O Pagamento aos acionistas será efetuado em 08 de novembro de 2024.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação de setembro de 2024.

Resultado líquido por ação

	30/09/2024	30/09/2023
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	320.530	80.272
Quantidade média ponderada de ações emitidas	582.945.038	583.040.199
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,5498	0,1377

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20. Receitas e despesas da intermediação financeiras e Operações de Seguros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
CDC Crédito pessoal	5.350.943	5.077.948	4.868.188	4.754.704
Carteira comercial	198.999	311.215	179.773	296.761
Lucro na cessão de crédito (Nota 8 (c))	275.210	53.938	275.210	53.938
Comissões de agentes	(765.877)	(603.723)	(828.621)	(649.033)
Variação cambial	347.435	(85.475)		
Outros	(119)	(116)	(119)	(116)
Total	5.406.591	4.753.787	4.494.431	4.456.254

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Aplicações interfinanceiras de liquidez	139.950	142.445	175.529	142.429
Títulos e valores mobiliários	754.110	724.186	613.991	687.975
Aplicações no exterior	6.357	2.187	183.251	119.693
Total	900.417	868.818	972.771	950.097

(c) Despesas da intermediação financeira

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Resultado com instrumentos financeiros				
derivativos (i)	(332.152)	348.892	(324.427)	348.892
Variação cambial	557.869	82.615	856.582	12.017
Despesas de depósitos a prazo	(2.371.807)	(2.103.334)	(2.401.383)	(2.151.882)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(13.307)	(22.812)	(152.027)	(318.339)
Outras despesas de captação	(893.065)	(940.599)	(955.203)	(967.795)
Operações de empréstimos e repasses	(59.491)	(57.263)	(59.491)	(57.263)
Resultado com operações de crédito cedidas	(281.010)	(281.449)	(281.010)	(281.449)
Total	(3.392.963)	(2.973.950)	(3.316.959)	(3.415.819)

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 20 (a).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Operações de Seguros

(i) Ativos de Seguros:

	Consolidado	
	2024	2023
Prêmios a receber	3.198	296.071
Operações com seguradoras	35.072	14.274
Outros créditos operacionais		24.449
Ativos de resseguro e retrocessão		320.330
Custo de aquisição diferidos	39.921	165.526
Ativos de Seguros – Total	78.191	820.650
Circulante	71.313	515.214
Não Circulante	6.878	305.436

(ii) Passivos de Seguros:

	Consolidado	
	2024	2023
Prêmios a restituir		8.919
Operações com seguradoras		38.822
Operações com resseguradoras	965	305.953
Corretores de seguros e resseguros	11.925	55.876
Débitos com Operações de Seguros	12.890	409.570
Prêmios não ganhos	101.084	680.315
Sinistros ocorridos, mas não avisados	18.834	17.095
Sinistro a liquidar	7.160	37.624
Previdência e outras	69	2.317
Provisões Técnicas	127.147	737.351
Passivos de Seguros – Total	140.037	1.146.921
Circulante	101.494	624.327
Não Circulante	38.543	522.594

(iii) Resultado de Seguros:

	Consolidado	
	2024	2023
Prêmios Ganhos	421.929	264.691
Outras Receitas e Despesas	(9.647)	96.543
Sinistros	(79.864)	(20.164)
Custos de Aquisição	(130.386)	(72.317)
Resultado Com Resseguro	(63.063)	(90.121)
Resultado de Seguros	138.969	178.632

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Receitas de prestação de serviços

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Rendas de cobrança	300	284	300	284
Rendas de tarifas bancárias	52.184	71.914	52.184	71.914
Rendas outros serviços	153.178	175.985	66.933	90.573
Total	205.662	248.183	119.417	162.771

22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

(a) Despesas de pessoal

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Proventos e honorários	(210.517)	(211.731)	(147.099)	(139.984)
Encargos sociais	(67.897)	(65.736)	(62.525)	(57.717)
Treinamento	(1.815)	(1.988)	(1.664)	(1.874)
Benefícios	(52.626)	(53.002)	(45.987)	(44.260)
Total	(332.855)	(332.457)	(257.275)	(243.835)

(b) Outras despesas administrativas

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Água, energia e gás	(2.281)	(2.092)	(1.779)	(1.508)
Marketing	(45.386)	(75.064)	(42.859)	(72.486)
Aluguéis	(14.931)	(15.117)	(10.625)	(10.764)
Arrendamento de bens	(10.797)	(9.775)	(10.797)	(9.768)
Promoções e relações públicas	(8.428)	(8.280)	(8.086)	(8.095)
Comunicações	(23.659)	(21.806)	(22.886)	(20.741)
Manutenção e conservação de bens	(4.377)	(4.034)	(2.257)	(2.160)
Processamento de dados	(151.891)	(144.891)	(150.072)	(144.443)
Seguros	(8.714)	(8.276)	(7.686)	(7.827)
Serviços de terceiros	(99.109)	(135.830)	(97.602)	(134.199)
Serviço de vigilância	(5.773)	(5.641)	(5.773)	(5.640)
Serviços técnicos especializados	(227.605)	(266.431)	(221.318)	(242.787)
Materiais diversos	(2.023)	(1.737)	(1.577)	(1.316)
Serviços do sistema financeiro	(16.230)	(12.601)	(16.018)	(12.498)
Transportes	(2.548)	(3.096)	(2.322)	(3.005)
Viagens	(16.512)	(12.716)	(15.504)	(11.625)
Amortização e depreciação	(120.579)	(98.081)	(118.602)	(91.315)
Outras despesas administrativas	(95.100)	(54.701)	(61.672)	(48.148)
Total	(855.943)	(880.169)	(797.435)	(828.325)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. Despesas tributárias

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
PIS e COFINS	(112.276)	(109.784)	(98.568)	(85.013)
ISS	(8.748)	(8.756)	(5.387)	(6.357)
Outros	(33.063)	(9.486)	(9.500)	(2.798)
Total	(154.087)	(128.026)	(113.455)	(94.168)

24. Outras receitas e despesas operacionais

	Consolidado		Banco	
	2024	2023	2024	2023
Outras receitas operacionais				
Recuperação de encargos e despesas	2.107	12.711	1.941	12.698
Atualização monetária	40.559	39.536	39.857	40.824
Reversão de provisões operacionais (i)	357.025	375.637	351.695	374.016
Atualização de impostos a compensar	2.862	2.226	1.741	1.695
Participação sobre prêmios emitidos (ii)				10.886
Outras	4.917	482	3.633	436
Total	407.470	430.592	398.867	440.555
Outras despesas operacionais				
Despesas de cobranças	(377)	(583)	(377)	(583)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(94.924)	(92.215)	(94.924)	(92.215)
Despesa de provisões operacionais (i)	(746.276)	(794.575)	(732.838)	(783.471)
Tarifas	(26.109)	(21.020)	(26.109)	(21.020)
Outras	(25.252)	(26.749)	(24.632)	(29.834)
Total	(892.938)	(935.142)	(878.880)	(927.123)
Total outras receitas (despesas) operacionais	(485.468)	(504.550)	(480.013)	(486.568)

(i) Basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

25. Imposto de renda e contribuição social

(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado				
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo final em 31/12/2023	547	2.933.503	728.364	217.925	3.880.339
Constituição		420.238	9.524	24.551	454.313
(Realização / Reversão)		(237.887)	(22.026)	(172.236)	(432.149)
Saldo final em 30/09/2024	547	3.115.854	715.862	70.240	3.902.503

	Banco				
	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo final em 31/12/2023	547	2.899.228	380.040	217.938	3.497.753
Constituição		415.178	3.176	1.805	420.159
(Realização / Reversão)		(255.737)	(411)	(131.848)	(387.996)
Saldo final em 30/09/2024	547	3.058.669	382.805	87.895	3.529.916

O Consolidado adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados em setembro de 2024 demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$63.201 (2023 - R\$49.615) no Consolidado e R\$50.060 (2023 - R\$39.244) no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	2024		Consolidado 2023	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	499.475	499.475	44.267	44.267
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(147.000)	(147.000)	(117.459)	(117.459)
Participação nos lucros	(92.293)	(92.293)	(64.777)	(64.777)
Juros sobre títulos e valores mobiliários não tributáveis	(72.387)	(72.387)		
Adições (exclusões) permanentes:				
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(13.087)	(13.087)	(19.030)	(19.030)
Equivalência patrimonial	(34.798)	(34.798)	9.188	9.188
Inovação tecnológica (ii)	(89.322)	(89.322)	(89.509)	(89.509)
Outros	37.095	(45.028)	(61.192)	(182.171)
Base de cálculo	87.683	5.560	(298.512)	(419.491)
Alíquota base	(13.152)	(1.112)	44.777	83.898
Alíquota adicional	(8.756)		29.863	
Incentivos fiscais	406		570	
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	(21.502)	(1.112)	75.210	83.898

	2024		Banco 2023	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	324.163	324.163	(215.393)	(215.393)
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(147.000)	(147.000)	(129.120)	(129.120)
Participação nos lucros	(93.499)	(93.499)	(64.441)	(64.441)
Adições (exclusões) permanentes:				
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(13.087)	(13.087)	(34.638)	(34.638)
Equivalência patrimonial	(317.346)	(317.346)	(257.756)	(257.756)
Variação cambial de investimento no exterior	43.698	43.698	(10.565)	(10.565)
Inovação tecnológica (ii)	(89.322)	(89.322)	(89.509)	(89.509)
Outros	96.771	89.212	2.689	1.997
Base de cálculo	(195.622)	(203.181)	(798.733)	(799.425)
Alíquota base	29.343	40.636	119.810	159.885
Alíquota adicional	19.580		79.891	
Incentivos fiscais	307		520	
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	49.230	40.636	200.221	159.885

(i) Efeito da decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário; e

(ii) Lei nº 11.196/2005, art.17, inciso I.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 4.636, de 22/02/2018, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2024	2023	30/09/2024	30/09/2023
Aplicação Interfinanceiras de liquidez				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	2.868.522	2.385.204	176.894	117.505
Títulos e valores mobiliários				
<i>Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II</i>	1.784.842	2.856.793	144.764	275.919
Operações de crédito				
<i>Pessoal chave da Administração</i>	4.993	4.218		
<i>Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas</i>	48.264	44.262	4.166	11.049
Rendas a Receber				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	24.328	18.060		
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	65.417	53.010		
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	51.590	43.449		
<i>Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários</i>	1.276	1.206		
<i>Araujo Fontes Participações Ltda.</i>	21.894	6.241		
Outros Créditos				
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	1.073	937		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	125			
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	71	149		
<i>Rarolabs - Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	384	184		
Depósitos à vista				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	(188)	(248)		
<i>Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários</i>	(3.479)	(1.986)		
<i>Help Franchising</i>	(1.778)	(668)		
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda</i>	(1.884)	(1.336)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda</i>	(480)	(463)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(4)	(14)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda</i>	(24)	(35)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(741)	(1.867)		
<i>Bmg Seguridade</i>	(124)	(896)		
<i>Holding Seguradoras</i>	(118)	(211)		
<i>Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	(1.868)	(2.525)		
<i>Granito Soluções em Pagamentos S.A.</i>	(9.997)	(19.064)		
<i>MG Seguros</i>	(570)	(434)		
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(1)	(33)		
Depósitos interfinanceiros				
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	(828.434)	(994.691)	(33.854)	(117.109)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(334.064)	(800.067)	(41.074)	(75.938)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(357.170)	(1.062.552)	(63.502)	(101.680)
<i>Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários</i>	(9.260)	(8.536)	(737)	(801)
Depósitos a prazo				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda</i>	(58)	(2.809)	221	(181)
<i>Rarolabs Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	(5.962)	(5.389)	508	
<i>MG Seguros</i>		(3.121)	137	
<i>Bmg Seguridade</i>	(20.371)	(4.082)	(847)	
<i>Bmg Participações Em Seguradoras Ltda.</i>	(15.173)	(1.203)	(561)	
<i>Help Franchising</i>	(32.436)	(21.720)	(2.150)	(1.508)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(17.877)	(17.635)	(1.470)	(1.293)
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(206.057)	(320.138)	(24.243)	(44.713)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(538)	(496)	(42)	(46)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(2.591)	(8.589)	(263)	(886)
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(58.955)	(32.133)	(3.796)	(4.466)
Obrigações por letras financeiras				
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>		(280.769)	(12.006)	(27.475)
Outras obrigações				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(41)	(176)		
<i>Banco BMG Consignado S.A.</i>	(4.704)	(244)		
<i>Bmg S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários</i>	(511)	(1.004)		
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(14)	(30)		
<i>Rarolabs - Raro Recrutamento Em Ti Ltda.</i>	(834)	384		
<i>O2OBOTS inteligência artificial S.A.</i>	(595)	(537)		

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em setembro de 2024, o Consolidado Bmg possuía seguro garantia com prêmios no montante de R\$133 com a BMG Seguros S.A.

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo Bmg), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco Bmg, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança. Em 30 de setembro de 2024, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$14 (2023 – R\$30).

(b) Remuneração dos administradores

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2024	2023
Remuneração	46.407	40.273
Contribuição INSS	10.442	9.061
Total	56.849	49.334

(ii) Pagamento baseado em ações

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Grupo Bmg possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantado em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia “BMGB4”, como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis (“Performance Shares Units” ou “PSU”), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 3.921/10, o Pronunciamento Técnico CPC 10 “Pagamento Baseado em Ações” e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, o Banco pagou no período findo em 30 de setembro de 2024 o montante de R\$21.086 a diretores e demais colaboradores elegíveis, líquido dos efeitos tributários.

(iii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 30 de setembro de 2024 e dezembro de 2023.

	2024			Consolidado 2023		
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO						
Aplicações em depósitos interfinanceiros	58.981	58.981		51.994	51.994	
Títulos e valores mobiliários	12.647.225	12.647.225		11.162.763	11.162.763	
Instrumentos financeiros derivativos	103.622	103.622		69.452	69.452	
Operações com características de concessão de crédito	25.210.232	21.920.932	(3.289.300)	23.827.246	22.847.756	(979.490)
PASSIVO						
Depósitos	26.739.288	27.141.195	401.907	26.567.190	26.480.140	(87.050)
Captações no mercado aberto - carteira própria	3.448.220	3.448.220		3.577.479	3.577.479	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.370.403	1.369.333	(1.070)	1.496.029	2.148.337	652.308
Obrigações por empréstimos e repasses	659.708	659.708		655.403	655.403	
Instrumentos financeiros derivativos	71.997	71.997		137.382	137.382	
Letras financeiras subordinadas	1.077.294	1.077.294		1.010.869	1.010.869	

	2024			Banco 2023		
	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado	Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO						
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.927.503	2.927.503		51.994	51.994	
Títulos e valores mobiliários	10.487.928	10.487.928		10.595.773	10.595.773	
Instrumentos financeiros derivativos	103.622	103.622		69.452	69.452	
Operações com características de concessão de crédito	21.395.605	18.106.305	(3.289.300)	21.183.323	20.203.833	(979.490)
PASSIVO						
Depósitos	28.571.841	28.912.986	341.145	29.818.713	30.095.826	277.113
Captações no mercado aberto - carteira própria	3.448.220	3.448.220		3.577.479	3.577.479	
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.370.403	1.369.333	(1.070)	1.776.798	2.429.106	652.308
Obrigações por empréstimos e repasses	659.708	659.708		655.403	655.403	
Instrumentos financeiros derivativos	104.264	104.264		135.567	135.567	
Letras financeiras subordinadas	1.077.294	1.077.294		1.010.869	1.010.869	

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

28. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Consolidado a clientes montam R\$209.809 (2023 – R\$210.744) e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado no período findo em 30 de setembro de 2024 de R\$1.921 (2023 - R\$95).

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Consolidado Bmg, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005,

do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Informações suplementares

Apresentamos abaixo a natureza e os efeitos dos resultados não recorrentes realizados nos períodos findos em setembro de 2024 e de 2023.

	Consolidado e Banco	
	2024	2023
Lucro líquido do período	320.530	80.272
Cessão carteira de antecipação do FGTS (i)	55.467	
Alienação de investimentos (ii)	85.704	
Valor justo de investimentos (iii)	(18.566)	
Provisões para contingências tributárias (iv)	(60.565)	
Efeitos fiscais	(57.609)	
Total não recorrente	4.431	
Lucro líquido do período sem os efeitos não recorrentes	316.099	80.272

(i) Resultado da cessão sem retenção de riscos e benefícios de R\$ 1,2 bilhão da carteira de antecipação do FGTS (nota 8 (c)(ii)), sendo que parte do resultado dessa cessão foi compensado com uma menor receita de crédito do produto referente a carteira cedida e fortalecimento de balanço, tendo sido realizado um provisionamento de comissão;

(ii) Alienação de 50% da Granito Instituição de Pagamento S.A. para o Banco Inter S.A. (nota 11);

(iii) Avaliação a valor justo da BMG Seguros S.A. (nota 11); e

(iv) Risco da contingência da CSLL X Lei 7.689/88 X Coisa Julgada (nota 18 (iv)).

(d) Fatos relevantes

Em relação aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, referentes as operações “Macchiato”, e “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, bem como a autuação da Receita Federal em relação à glosa de pagamentos realizados a determinados fornecedores, o Banco informa que não há atualizações e que não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à Investigação, nenhuma irregularidade que corrobore a ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção ou contra o Sistema Financeiro Nacional.

(e) Resultado não operacional

Em setembro de 2024, refere-se, basicamente, ao resultado não operacional positivo de alienação de 50% da Granito Instituição de Pagamento S.A. para o Banco Inter S.A., no montante de R\$85.704, e, ao resultado negativo de

avaliação a valor justo da BMG Seguros S.A., no montante de R\$18.566 (vide nota 11). Em setembro de 2023, não havia resultado não operacional relevante.

(f) Eventos Subsequentes

(i) Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 28 de outubro de 2024, o Banco Bmg S.A., comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado dia 02 de outubro de 2024, que concluiu sua 5ª Emissão de Letras Financeiras Públicas no montante de R\$300 milhões.

As Letras Financeiras foram captadas de forma pulverizada junto a investidores institucionais com o objetivo de fomentar a liquidez do Banco e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

(ii) Conforme divulgado ao mercado em 01 de novembro de 2024, O Banco Bmg S.A., em continuidade ao Fato Relevante e Comunicado ao Mercado publicados, respectivamente, em 06 de agosto de 2020 e 03 de novembro de 2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme previsto no contrato de compra e venda de quotas da Bmg Corretora de Seguros S.A. ("Bmg Corretora"), após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e diante do cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos contratuais, a Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. ("Wiz") exerceu a opção de compra para aquisição adicional de 9% do capital social da Bmg Corretora. Com a Operação, o Banco, por meio da Bmg Seguridade S.A., passa a deter 51% do capital social da Bmg Corretora.

Os efeitos financeiros da Operação serão refletidos na divulgação dos resultados do 4º trimestre de 2024 do Banco. Ainda, o Banco esclarece que a Operação não resultará em qualquer alteração na estratégia ou governança da Bmg Corretora.

29. Gestão de riscos

1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado Prudencial do Bmg, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado Prudencial do Bmg tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado Prudencial do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de crédito, operacional e social, ambiental e climático - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

1.1. Gerenciamento do Capital

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Prudencial do Bmg, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria de Finanças, Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basileia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Superintendência de Finanças, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado Prudencial do Bmg, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

1.2. Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e Bmg Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade. Com a consolidação do Bmg como banco digital, a carteira de cartão de crédito não consignado tem tido crescimento relevante.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises, entre outros.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

1.3. Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do Bmg entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial Bmg é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

1.4. Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Consolidado do Bmg preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

1.5. Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial do Bmg considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que eventos que possam interferir adversamente o alcance dos objetivos sejam identificados e tratados.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do Bmg.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado.

Os eventos de risco que se materializarem e tiverem impacto, financeiro, de imagem ou regulatório deverão ser controlados, de forma a identificar e tratar a causa raiz a fim de evitar recorrências. Esses eventos serão reportados de acordo com o impacto e criticidade à alta administração do Banco Bmg.

1.6. Risco Social, Ambiental & Climático

Os riscos social, ambiental e climático são definidos como a possibilidade de perdas financeiras ou de imagem à Instituição causadas por eventos associados a violações de direitos e garantias fundamentais ou de interesse comum (social), à degradação do meio ambiente e ao uso excessivo de recursos naturais (ambiental), à transição para uma economia de baixo carbono (climático de transição) e a alterações em padrões climáticos (climático físico).

O gerenciamento desses riscos é uma das diretrizes que contribuem para o cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo, conforme estabelecido na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

As práticas de gestão buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Bmg está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

Essas ações são detalhadas na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático (NRSAC), seguindo as orientações previstas na Resolução CVM nº 4.557/2017 e em demais normas relacionadas ao tema. Entre os processos descritos no documento, estão as análises de risco social, ambiental e climático realizadas no onboarding e na concessão de limite de crédito.

Todos os clientes do segmento varejo e atacado, bem como fornecedores e outras partes interessadas, que passam pelo processo de onboarding são submetidas à análise RSAC padrão, com foco na identificação de apontamentos de natureza social, ambiental e climático.

No processo de concessão de crédito, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade, clientes do segmento de atacado de setores classificados como críticos e restritos passam também por uma análise RSAC detalhada, com atribuição de rating de risco social, ambiental e climático ao cliente avaliado segundo metodologia interna.

A evolução do tema na instituição e os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, são reportados bimestralmente ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC).

1.7. Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (PCLD menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Efeito bruto no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	158.289	(158.289)	(316.579)	(474.868)
Qualidade de crédito (PCLD)	136.374	(136.374)	(272.748)	(409.122)
Taxas de captação	55.318	(55.318)	(110.636)	(165.954)
Provisões para contingências	53.118	(53.118)	(106.237)	(159.355)

	Efeito líquido no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	87.059	(87.059)	(174.118)	(261.178)
Qualidade de crédito (PCLD)	75.006	(75.006)	(150.011)	(225.017)
Taxas de captação	30.425	(30.425)	(60.850)	(91.275)
Provisões para contingências	29.215	(29.215)	(58.430)	(87.645)

(b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco Bmg realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	57.361	143.402	286.804
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(80.582)	(201.456)	(402.911)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(13.786)	(34.464)	(68.928)
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	9.662	24.156	48.311
Total		(27.345)	(68.362)	(136.724)

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
 - O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.
- O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

* * *

Carlos Andre Hermesindo da Silva
(Diretor de Controladoria e Finanças)

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Emerson Jezuíno Teodoro Silvestre
CRC - 1SP183479/O-1
(Contador Responsável)



**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024**

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os Diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2024.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e no parecer do Conselho Fiscal referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024.

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Diretores
Carlos Andre Hermesindo da Silva
Flávio Pentagna Guimarães Neto